

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:

DR. SAMUEL DUARTE

GERENTE:

MARDOKEO NACRE

ANO XLII

JOAO PESSOA (Paraíba) — Sexta-feira, 16 de fevereiro de 1934

NUMERO 36

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTOS EM CAMPINA GRANDE

O extraordinário desenvolvimento da cidade de Campina Grande, que reúne todas as possibilidades para se tornar um dos centros mais importantes do norte do Brasil, impõe a solução imediata do problema de abastecimento d'água e saneamento.

Situada em zona sujeita à influência das longas estiagens, possuindo fortes elementos de

possibilidades da obra a realizar-se, foi ontem assinado pelo interventor interino, dr. Argemiro de Figueiredo, o contrato do projeto, abrangendo o abastecimento e a rede de esgotos.

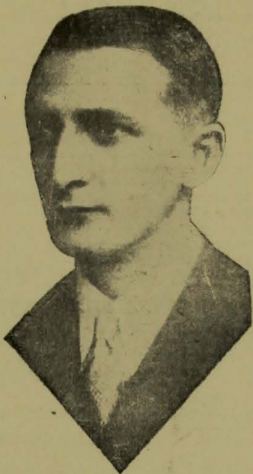
Na ausência daquele engenheiro, ficou o dr. Mario de Oliveira, técnico da Prefeitura de Campina Grande, encarregado de prosseguir nos trabalhos de verificação. Logo que esteja concluído o projeto e em condições de serem iniciadas as obras, afirmada que seja a sua praticabilidade, o governo iniciará a execução do plano calcado sobre as sugestões em estudo.

Ontem mesmo o dr. José Oscar viajou de automovel com destino a Recife, donde se destinará ao Rio.

Comunicando ao dr. Gratuliano Brito, interventor federal, presentemente na metrópole do país, a assinatura do contrato para execução do projeto do abastecimento d'água e saneamento de Campina Grande, o dr. Argemiro de Figueiredo, chefe do Governo interino, transmitiu o despacho telegrafico infra:

"Interventor Gratuliano Brito — Ministério Viação — Rio — Tenho prazer comunicar foi hoje assinado contrato entre Estado e engenheiro José Oscar para organização projeto abastecimento d'água saneamento Campina Grande. Esse passo seu governo dá para solução proble-

ma vital minha terra firma convicção seu nome e do ministro José Americo ficaram ligados a grande cidade nordestina com



Dr. Argemiro de Figueiredo, chefe do governo interino que ontem firmou o contrato para os estudos do abastecimento e saneamento de Campina Grande

realização obra tamanho vulto da qual depende saúde prosperidade laboriosa população trinta mil almas. Abraços — Argemiro Figueiredo, respondendo Interventoria".

NATAL DE JOÃO PESSOA

Da ilustre educadora dra. Catarina Moura recebemos as notas que publicamos a seguir:

"A comissão promotora do Natal de João Pessoa vem prestar contas ao publico da empresa de quantia arrecadada para o beneficio das crianças desvalidas, promovido do dia 24 de janeiro proximo passado.

Quantia publicada 1:256\$500
Do ex-presidente dr. Epitacio Pessoa 100\$000
Da venda de 33 metros de brim 82\$500

DESPESA

Fazendas na fabrica Tintur Idem para manufas no Armazem do Norte 221\$000
Automovel para Santa Rita e para cobranças 05\$800
Fazendas na Nova Paulista 105\$000
Linhas e lotes 49\$000
Telegramas 15\$200
Emolhos em dinheiro 28\$500
Costura de calças para meninos 16\$500
Fretes 17\$800
Depositos na Caixa Rural por 9 milhas 346\$000
Para o piano do Orfanato 110\$000

1:439\$000
Vendemos 33 metros de excelente brim para homem, presente da fabrica de Rio Tinto, por nos faltarem fazendas para meninas e termos em excesso para meninos.

Foram também enviados ao orfanato 20\$000, dados pela senhora do sr. Delegado Fiscal para auxiliar a compra de um piano.

Cumpre-nos, agora, agradecer a todos os que concorreram com suas esportulas para a comemoração do Natal de João Pessoa, permitindo que contemplassem um numero de crianças muito maior que nos anos anteriores e ate algumas dezenas de adultos, quasi todos invalidos. Vestiram-se ao todo 1.153 pessoas.

As crianças que compareceram as notas, cuja distribuição poude ser feita no dia 24, receberam uma roupinha feita e um corte; as outras apenas tiveram cortes.

A distribuição foi feita com o efficientissimo auxilio das enfermeiras visitadoras, que ainda não podiam entregar todos os pacotes e continuaram a fazê-lo ao mesmo tempo que exercem sua ardua profissão, visitando as mais humides choupanas situadas nos remotos barros, onde imperam a fome e a nudez.

A todos, a comissão agradece penhorada e muito especialmente a redação da "A União", nas pessoas do seu ilustre diretor

e do seu secretario, respectivamente srs. dr. Samuel Duarte e Dursal de Albuquerque e as fabricas de tecidos, á cuja generosidade deve-se principalmente a amplitude que este ano foi possível dar aos beneficos leitos aos desvalidos da sorte em nome daquele que em vida não os esquecia.

Este ano não saiu comissão arrecadando donativos e no proximo ano pretendemos fazer o mesmo porque assim podemos trabalhar mais.

Os beneficos eleitos desta comemoração do Natal de João Pessoa já se vão tornando conhecidos até além das fronteiras do nosso Estado e todo verdadeiro paraibano sentirá de certo grande prazer em votar a ela o seu concurso. Por isto espera a comissão que cada ano o beneficio das crianças pobres, no dia em que nasceu João Pessoa, vá tomando maior vulto e dando resultados mais efficientes.

Também envia a comissão profundos agradecimentos ao sr. Interventor Federal, ao sr. Severino Candido, superintendente da Empresa de Tracção, Luz e Força e aos srs. comandantes da Força Publica e da Guarda Civica e bem assim aos srs. Boria Peregrino, Severino Amorim, Osvaldo Pessoa, ao sr. Monsenhor Odilon Gouninho e ao dr. Americo Falcão.

Os três interessantes brinquedos oferecidos por Mrs. Fieritz ao Natal de João Pessoa foram enviados á Superiora do Orfanato D. Ulrico para que este premio com eles as três orfãs que melhores notas de comportamento e applicação obtiveram em 1933.

GUARANA' CHAMPAGNE uma delicia para as damas.

Exilados que regressam ao país

RIO, 15 (Nacional) — Acompanhado de sua esposa, chegou a esta capital, a bordo do *Siqueira Campos*, o general Izidoro Dias Lopes, que para tal tivera permissão do governo.

Pelo mesmo paquete retornaram também o coronel Oscar Saturnino de Paiva e as familias dos generais Bertoldo Klingner e Pantaleão Teles, que deixaram no exilio os seus chefes, os quais, segundo consta, brevemente terão permissão também para voltar. (A União).

Interventoria Federal do Ceará

O sr. Interventor Federal interino recebeu o seguinte despacho telegrafico:

"Fortaleza, 13 — Tenho honra comunicar vossencia assumi hoje interinamente exercicio Interventoria Federal este Estado por ter seguido Rio gozo licença interventor Carneiro Mendonça. Saudações — *Olívio Camara*".

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção da Paraíba

Reunirá hoje, ás 20 horas, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado, a fim de tratar de assuntos urgentes, entre os quais o pedido de inscrição do bacharel Joaquim Ferreira da Costa.

O presidente do Conselho convidou, por nosso intermedio, todos os seus componentes para essa importante reunião.

VI Congresso Nacional de Educação

Agradecendo a participação da Paraíba nos trabalhos do VI Congresso Nacional de Educação, ha pouco reunido em Fortaleza, o sr. Interventor Federal no Ceará transmitiu ao Chefe do Governo paraibano o telegrama infra:

"Fortaleza, 12 — Agradecendo representação desse Estado 6.º Congresso Nacional Educação tenho grato prazer comunicar vossencia encerramento certo da qual beneficos sem conta se espera além vigoramento laços simpatia solidariedade nacional. Saudações — *Carneiro de Mendonça*".

Interventoria Federal de Minas Gerais

Do sr. interventor Federal em Minas Gerais o Chefe do Governo recebeu o seguinte telegrama:

"Belo Horizonte, 11 — Tenho prazer comunicar v. excia. Rio, reassumi, ontem, o exercicio do cargo de Interventor deste estado. Cordiais saudações — *Benedicto Valadares*, Interventor Federal".

CONTINUA ACESA A CENTELHA DA REBELIÃO SOCIALISTA EM VIENA

O CHANCELER DOLFUSS LANÇA UMA PROCLAMAÇÃO AOS INSURRETOS

VIENA, 15 — Prosseguiu pela madrugada em diversos bairros desta capital, a batalha entre as tropas do governo e os socialistas sublevados. (A União).

VIENA, 15 — A' meia noite as forças legalistas preparavam-se para tomar de assalto a ponte do Reich, principal reduto dos revolucionarios, sobre o Danubio, planejando o ataque áquella obra de arte pela cabeça da ponte onde o terreno é mais descoberto, ou seja pelo lado onde fica o grande edificio da municipalidade de 5 andares. A investida deve ser comandada pelo proprio chefe de policia tenente coronel Engelbert Mauseh Anstigi, official do exercito imperial durante a grande guerra. (A União).

VIENA, 15 — Tem-se o contra ataque dos socialistas, mas o coronel Mauseh decidiu só lançar as tropas do Heimweber no assalto, depois de estabelecida a barragem da artilharia.

conforme a técnica de guerra nas trincheiras de 1915 a 1918. (A União).

VIENA, 15 — O chanceler Dolfuss dirigiu ás ultimas horas de ontem, uma proclamação aos insurretos que persistem na luta, declarando o seguinte: "Basta de sangue. Quem quer que desde o momento presente cessar toda e qualquer acção illegal, antes do meio dia de amanhã, e entregar-se as autoridades será anistiado pelo governo. Só serão executados os chefes e responsaveis".

Na mesma proclamação, acrescentava que, vencido aquelo prazo não haveria mais perdão para ninguém em nenhuma hipótese.

O governo continuará no seu posto para o bem, a paz, a honra e a liberdade da Austria". O chanceler Dolfuss colocou sob a sua tutela pessoal, os filhos dos soldados e dos policiaes mortos durante a insurreição. (A União).

INAUGURADO, SOLENEMENTE, O NOVO PREDIO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DE FORTALEZA

FORTALEZA, 15 — (Nacional) — Conforme era esperado inaugurou-se ontem nesta capital, com grande solenidade, o novo predio que servirá de sede dos Correios e Telegrafos. Ao ato compareceram o Interventor Federal, as autoridades, os representantes da imprensa e grande numero de pessoas, discursando por essa ocasião o funcionario Gilberto Camara.

A construção do edificio foi dirigida pelo sr. Romeu Gouveia, actual diretor regional, e foi iniciada no dia 7 de julho de 1932 e terminada em janeiro ultimo. O predio apresenta um aspecto majestoso, contando a iluminação com 664 lampadas electricas e ocupa uma area de 1.416 metros quadrados. O custo total da construção foi de 1.637.000\$000.

Os seus salões foram franqueados ao publico que os visitou. Grande numero de representantes da imprensa presente ao ato inaugural telegrafou ao ministro José Americo congratulando-se pela notavel realização. (A União).



Interventor Gratuliano Brito que teve a iniciativa do estudo do grande problema

vida, reconheceu o governo a necessidade de dota-la desse melhoramento cuio alcance atinge a propria vida economica do Estado.

Para isso foram encaminhadas as primeiras medidas, tendo sido encarregado o dr. José Oscar, técnico de notavel competência, para os primeiros estudos.

O ilustre profissional já realizou as primeiras inspecções no municipio de Areia, zona riquissima em mananciais, onde possivelmente se instalará o serviço de captação e abdução d'água.

Estudadas em linhas gerais as

COLOSSAL sortimento de CARRIS PARA SENHORAS, recebeu a RAINHA DA MODA.

NOTAS DE PALACIO

Retribuindo a visita que lhe fez o dr. Argemiro de Figueiredo, interventor federal interino, por ocasião da passagem do 40.º aniversario da sua sagração episcopal, esteve, ontem, no Palacio da Redenção, o exmo. sr. d. Adauto, Arcebispo Metropolitano da Paraíba, que se fez acompanhar do seu secretario, conego Rafael de Barros.

Conferenciaram ontem com o dr. Argemiro de Figueiredo, interventor federal interino, os srs. Paula Cavalcanti, prefeito Ferreira de Melo e dr. Lauro Miranda Lemos.

Esteve em Palacio apresentando suas despedidas ao Chefe do Governo, por ter de viajar com destino ao Rio de Janeiro, o dr. José Oscar.

DIRETORIA DO ENSINO PRIMARIO

O Diretor do Ensino convidou os srs. diretores de Grupos e todos os professores de escolas elementares e rudimentares, diurnas e noturnas, para uma reunião hoje, ás 15 horas, no Palacio das Secretarias.

VIDA ESCOLAR

ESCOLA NORMAL
Exame de admissão
Segunda-feira, 19 do corrente, ás 8 horas, serão chamados á prova escrita todos os candidatos inscritos no exame de admissão ao 1.º ano do Curso Normal

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÉDO

GOVERNO DO ESTADO DESPACHO DO GOVERNO DO DIA DIA 15.

Decreto:
O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o bel. Severino Cordeiro de Souza para exercer o cargo de promotor público da comarca de Souza, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve transferir a sede da cadeia rudimentar, rural, mista de Taboas, município de Guarabira para o local Santo Antônio, do mesmo município.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve remover a professora da cadeia rudimentar mista de Arrimão Camará, município de Patos, Sr. Severina Xavier de Andrade para idênticas funções na rudimentar urbana do sexo masculino de Matão, do município de Bombal, devendo apresentar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve remover a professora Sr. Maria Batista Barbosa do Pavo, resolve exonerar o elemento do sexo masculino de Alagôas do Monteiro, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetido, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com os vencimentos integrais do cargo que exerce, nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar o sargento José Benício da Silva do cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento José Teixeira de Brito para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da circunscrição de Serra Branca, distrito de São João do Cariri.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente João de Oliveira Lima para exercer o cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado de polícia desta capital.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Pedro Gonzaga Lima do cargo de delegado de polícia do distrito de Serraria.

Dia 4 ambulância, soldado José Pa. dro.
Ordem a C.O., soldado corneteiro Severino Pereira.
Fiquete ao Q.F., soldado corneteiro Quintiliano Pereira.
Bicletim numero 46 — Uniforme 5.^o
Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:
Seguente para:
1.º — **BALANCETE** — Transcreve-se na íntegra o balancete da receita e despesa havidas na Caixa de Higienização do Quartel, durante o mês de janeiro de 1934.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA OCORRIDAS NA CAIXA DE HIGIENIZAÇÃO DO QUARTEL, durante o mês de janeiro corrente

DISCRIMINAÇÃO RECEITA	
Saldo que passou de dezembro findo	328\$700
Recebido das Clás. com sé. de na capital referente a janeiro, como segue:	
1.ª Cia. de Fuzileiros	93\$900
2.ª Cia. de Fuzileiros	36\$900
3.ª Cia. de Fuzileiros	54\$000
Cia. Extremamente	38\$000
Oficiais	4\$200
Total	573\$900

DESPESA	
Pago a Eutália Nobre por inserções bordadas em	
Total	573\$900

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 15

Existentes	1.830.736\$410
Pagas	32.107\$800
Emprestimo do Banco do Brasil	1.862.843\$900
	1.600.000\$600
Saldo demonstrado	1.884.697\$879
Divida liquida	1.578.146\$021

DEMONSTRAÇÃO da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 15 do corrente mês

RECEITA	
Saldo do dia 14 do corrente	65.968\$288
Recebedoria — Pçonta da renda dos dias 10, 12 e 14 deste	92.630\$900
Imprensa Oficial — Renda do dia 7 deste	366\$400
Indenização	319\$200
Total	93.255\$600
Banco do Brasil C Poderes Publicos— Retencao	83.340\$000
Banco do Estado — Idem	27.737\$100
Total	111.077\$100

DESPESA	
Rep. de O. Publicas — Folha de operarios	709\$800
Gabinete Medico Legal — Adiantamento ndata	20\$000
Imprensa Oficial — Idem, idem	100\$000
Força Publica — Idem, idem	374\$000
Centro A Presidente "João Pessoa" — Idem, idem	2.000\$000
Ten. Severino J. de Barros — Ajuda de custo	407\$400
Drs. Italo Joffil e Clodoaldo Gouveia — Folha de diarias	90\$000
Dr. José Oscar de Mendonça — Por serviços prestados	2.250\$000
Abel Vanderlei — Conta de material para as O. Publicas	200\$000
João Petrucy — Idem para a Força Publica	4.170\$400
Alfredo Whitley Dias — Idem para diversas repartições	27.737\$100
Total	38.058\$700

Banco do Brasil C Poderes Publicos— Depoistado ndata	92.600\$000
Banco do Estado — Idem, idem	83.340\$000
Total	175.940\$000
Saldo para o dia 16 do corrente	56.358\$308
Total	270.352\$098

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 1934.

Francinha Filho, Tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes, Escriurario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 14	13.782\$848	18.438\$718
Receita do dia 15	4.658\$300	
Total	18.441\$148	18.438\$718
Despesa do dia 15	36\$800	
Saldo para o dia 16	18.404\$348	
No Banco do Brasil	86\$000	
Na Caixa Rural	7.837\$900	
Em cofre	10.498\$818	
Total	18.404\$348	18.404\$348

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 15 de fevereiro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C Movimento	2.000.478\$100	92.600\$000	3.587.078\$100	83.340\$000	2.750.148\$100
Banco do Brasil — C Patronato, etc	2.000\$000		2.000\$000		2.000\$000
Banco do Estado da Paraíba — C Movimento	1.482.280\$700	81.340\$000	1.565.620\$700	47.717\$100	1.517.903\$600
Banco do Estado da Paraíba — C Banco Agricola e Hipotecario					
Banco Central — C Movimento	7.820\$700		7.820\$700		7.820\$700
Banco Central — C Prazo Fixo					
Pequenos Bancos — C Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C Auxilio aos Lavradores	5.000\$000		5.000\$000		5,000\$000
Total	1.763.481\$350	175.940\$000	1.939.421\$350	131.057\$100	1.828.344\$250

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral.

MOACIR DE M. GOMES, escriturario.

roupas de camas da 2.ª Cia., conforme documento n. 1 15\$000
Pago a Cunha e Di Lascio, por uma bacia para aparelho sanitario de louça inglesa, para a Cia. Extra., conforme doc. n. 2 84\$000

Pago a Souza Campos, por 4 fechaduras de porta, conforme doc. n. 3 28\$000
Idem a Cunha e Di Lascio, por uma bacia de aparelho sanitario de louça nacional, para a 1.ª Cia., doc. n. 4 65\$000
Idem ao mesmo, por uma tampa para aparelho sanitario, conf. doc. n. 5 10\$800
Idem a Souza Campos, por uma fechadura de porta, conforme doc. n. 6 6\$000
Idem por lavagens de roupa da 1.ª Cia., doc. n. 7 20\$000
Idem, idem da 2.ª Cia., doc. n. 8 20\$000
Idem, idem, doc. n. 9, da 3.ª Cia 26\$000
Idem, idem da Cia. Extra., documento n. 10 26\$000
Idem as L. Carneiro, por artigos para pintura de porta, doc. n. 11 23\$000
Pago a Souza Campos, por dobradiças e pesos de ferro para aparelhos sanitarios, doc. n. 12 13\$000
Idem ao mesmo, por uma tampa de aparelho sanitario, conforme doc. 13 12\$000
Saldo para fevereiro 231\$100

Total 573\$800
Contaduria da Força Publica em João Pessoa, 10 de fevereiro de 1934.
José Gadelha de Melo, 1.º tenente contador pagador.
O referido documento fica arquivado na C. E.
II — **Entrada de dinheiro** — Entra, para o sr. 1.º ten. contador pagador a quantia de 81\$000, sendo 30\$000, da consignação do 1.º sargento Alberto Francisco dos Santos para d. Ninfa Lessa e 51\$000, para serem entregues a Sociedade Beneficente dos Sargentos, movimento dos seguintes descontos: 27\$000, do sargento Albertino Francisco dos Santos, 10\$000, do dito José Felix da Silva e 14\$000, do dito Antonio Peixoto Linguinho. **Terceira parte.**

III — **Reinclusão e expulso** — São reincluído no estado efetivo da Força e da 1.ª Cia. de Fuzileiros por ter se apresentado ao cmt. do destacamento de Campina Grande, o soldado deserta n.º 252, Manoel Pedro de Souza, ao qual expulso nesta data, por ter cometido o crime de deserção. A referida praça indenizou a quantia de 150\$000, que era devedora ao Estado, de peças de fardamento não vendidas, que conduziu ao destacamento (Telegrama de 12 do corrente, do cmt. do dest. de Campina Grande).

(As.) José Mauricio da Costa, ten. cel. emte.
Confere com o original: — Major Elias Fernandes, sub-cnte. interno.
INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO
Inspector Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessoa, 15 de fevereiro de 1934.
Serviço para o dia 16 (Sexta-feira).
Dia 4 Inspectoria, guarda de 1.ª classe, n.º 4.
Dia 4 Secretaria, guarda n.º 72.
Rouletas, guarda-chova Luiz Correia e Aristides, guardas de 1.ª classe, n.º 7 e 8.
Guarda do Quartel, guardas n.º 126 — 19 e 20.
Policiamento dos cinemas, guardas n.º 113, 29 e 28.
Policiamento da capital, guardas n.º 74 — 34 — 88 — 104 — 24 — 97 — 113 — 9 — 35 — 98 — 110 — 44 — 54 — 62 — 82 — 102 — 15 — 85 — 58 — 00 — 23 — 100 — 90 — 28 — 12 — 26 — 56 — 101 — 21 — 10 — 53 — 11 — 74 — 70 — 86 — 81 — 63 — 49 — 105 — 47 — 77 — 101 — 48 — 85 — 69 — 22 — 20 — 92 — 91 — 45 e 109.
Sinalização do transito de veiculos e guardas n.º 76 — 77 — 49 — 61 — 68 — 65 — 64 — 16 — 115 — 108 — 86 — 75 — 50 — 14 — 46 — 95 — 80 — 106 — 55 — 42 e 17.
Boletim n.º 59 Uniforme 4.º (caqui)

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:
1.º — **Dispensa de serviço** — Concedo 3 dias de dispensa do serviço, ao guarda n.º 68, Gerardo Sampaio de Araújo, para contrar matrimônio nesta capital.
II — **Multa paga** — O sr. encarregado da Seção de Veiculos, em parte de hoje datada, comunicou haver o sr. Silva Amadorim, pago a multa de 10\$000, que lhe fora imposta por esta Inspectoria, por ter infringido o n.º 41, do art. 107, do Regulamento em vigor.
III — **Permissão de ausência** — De d. Lourenço Veigara de Mendonça, requerendo transferência da praça n.º 713, do cargo de motor n.º 1, 52, 88, para o de motor n.º 1 e 823, 012, 110, 340, de propriedade da Escola Esportiva de Homenagem a 1.º de Maio, novo matrícula — Defendido.
IV — **Reserva do Conselho** — Por motivos superiores deixou de se realizar hoje, a reunião do Conselho Economico desta Guarda, a que deveria se fôr amanhã, ás 15 horas.
V — **Designação** — Designo o fiscal de policiamento Antonio Geraldo de Carvalho, para tomar parte na reunião do Conselho Economico desta Guarda, a realizarse amanhã.
VI — **Ass. — Designação** — Designo o fiscal de policiamento Francisco de Oliveira, substituo resp. pela Insp. Geral.

INSPECTORIA DA VIGILANCIA NOTURNA
Inspector da Vigilancia Noturna de João Pessoa, 15 de fevereiro de 1934.
Serviço para o dia 16 (Sexta-feira). (68)
Ronda: Rondante n.º 2 — Vigilantes (Nascimento, Amorim, Castro) n.º 54, 55, 52, 46 e 54.
1.ª — Rondante Vigilante de 1.ª classe, n.º 54 — Vigilante (Cardoso) n.º 51, 50, 49, 50, 46 e 29.
2.ª — Ronda: Vigilante de 1.ª classe, n.º 19 — Vigilantes n.º 25, 28, 41 e 31.
Dia 4 quartel (Terceira)
Rouletas n.º 17 (Uniforme 2.º)
Para conhecimento desta Corporação e devida execução, publico o seguinte:
1.º — **Farmacia de plantão** — Esta de plantão hoje a Farmacia Londres, sita à rua. Ceará, numero 10.
II — **Haltamento** — Sera incluído no estado efetivo desta Corporação ficando considerado na reserva o civil Gerardo Gomes dos Santos, casual com 25 anos de idade, nascido no Estado de Pernambuco, filho de Guilherme Gomes dos Santos e de d. Luiza Gomes de Oliveira, residente à Avenida 1.ª de maio n.º 534 (Aguaribe).III — **Carga para desconto** — O senhor 1.º tenente tesoureiro desconto dos vencimentos do vigilante da reserva Gerardo Gomes dos Santos, a importância de 46\$000, proveniente de um uniforme de brim caqui completo, apto e cordão que lhe fora fornecido para desconto na forma da lei.

IV — **Dispensa de serviço** — Concedo um dia de dispensa de serviço ao vigilante de 2.ª classe n.º 42 Manoel Araújo de Oliveira, em direito a vencimentos.
(Ass.) Severino Torquato de Brito, inspetor.
Confere com o original, Omeildo Barbosa, sub-inspetor.

A PARAÍBA RURAL

A CULTURA DO ALGODÃO

(Continuação)

Modernizando a Lavoura — Quem deseja modernizar a sua lavoura passando a ter lucros pingues, deve pedir um Campo de Demonstração em suas terras. A Seção de Agricultura dará máquinas, sementes e técnicos. O agricultor fornecerá terra, operários e animais de tração. O produto será do lavrador.

Preparando a Terra — O agricultor inteligente, que se dispoz a enriquecer plantando algodão pelos métodos modernos, terá, primeiramente, que arar a sua terra. O arado, puxado por uma junta de bois e guiado por um homem, aforará o solo até uma profundidade de 20 a 25 centímetros. A grade será passada em seguida. Ainda é arrastada por uma junta de bois e dirigida por um operário. Quebra os torrões, nivela o solo, deixa-o esfarelado, pulverizado, em ótimas condições de receber a semente.

Semente — O lavrador deve preferir as sementes fornecidas pela Seção de Agricultura. Vieram do sul do país e são excelentes. Foram expurgadas e examinadas quanto ao seu poder de germinação. Produzem muito algodão de fibra uniforme, valendo mais do que os nossos algodões de fibra curta.

Plantação — O algodão deve ser plantado em listro, não misturado com qualquer outra cultura. O feijão ou abafa, enrolando-se nele. O milho, mesmo em linhas distantes, ofende muito o algodoeiro. Aparar com ramos vegetativos que tendem a produzir unicamente folhas. A safra diminui e de muito. O pouco milho colhido não compensa, nem de metade, o prejuízo sofrido pelo algodão.

A semente fornecida deve ser plantada em linhas que distem, entre si, de um metro e vinte centímetros. Na linha, a distância de covas a cova será 30 a 35 centímetros. Porão 4 a 5 sementes em cada cova rasa, mal cobrindo a semente com terra esfarelada.

Direção das Linhas — Nos terrenos inclinados, a plantação deve ser feita cortando as águas, evitando que as enxurradas levem o solo aravel e o arremem para o vale.

Germinação — No nosso clima, ótimo para esta cultura, havendo humi-

dade, dá-se a germinação três ou quatro dias depois do plantio.

Desbastes — Quando os algodoeirinhos tiverem cerca de 18 centímetros convém arrancar os mais fracos e que excederem de dois em cada cova. Não convém deixar mais de dois algodoeirinhos por cova. Dois produzem mais do que um e do que três e muito mais do que quatro.

Desbruta — Em algumas regiões costuma-se cortar o broto dos algodoeiros quando estes atigem a altura de um homem. O fim é diminuir o desenvolvimento folheoso do algodoeiro em benefício da produção. A utilidade desta operação é muito contraditória. No nordeste, nas experiências que conheço, não tem dados os resultados esperados.

Capinas — Nos terrenos recém-desbravados, se bem queimados, pouco há a capinar. Naturalmente a capina faz-se a enxada. Nos terrenos velhos, desbrotados, trabalhados, a capina a enxada é operação difícil e caríssima. Leva o lucro do agricultor. E empregando um número avultado de braços, torna-se raro, limitando, assim, o desenvolvimento da lavoura. Muitas culturas perdem-se por não terem sido capinadas a tempo.

A solução única é o emprego do cultivador a maquininha barata, leve, de fácil manuseio, que tantas maravilhas faz. Puxada por um burro ou cavalo velho, passa, então, entre as linhas de algodão, e numa única passagem, destrói as ervas daninhas, enterra-as, afloa o solo chegado terra ao pé das plantinhas. É uma maravilha. Ela só, e não custa mais de 1708000 capina por vinte homens. Os lucros dos agricultores são, hoje, absurdos pelas capinas a enxada; o emprego do cultivador multiplicá-las.

Fouam-se capinas a enxada porque são caríssimas. Há sempre inato entre os algodoeiros, dificultando-lhes o desenvolvimento. Além disto a acção da enxada, formando crustos, é prejudicial ao solo. Os algodoeiros afetados precizam pouco.

As capinas a cultivador, baratíssimas, podem ser feitas em maior quantidade. O solo mantém-se limpo, fofo, ótimo à vida dos algodoeiros. A produção é grande.

(Continua)

NOTICIARIO

Moradores de um grupo de meias águas existentes à rua Trêse de Maio, pedem por nosso intermédio ao dr. delegado da polícia para determinar o estacionamento de um guarda no referido trecho afim de evitar que desordeiros tentem perturbar o sossego das famílias, como vem sucedendo recentemente.

Famílias residentes à praça Artistas Lobo, pedem-nos para invocar providências à polícia a fim de coibir certos garotos que se reúnem naquele logradouro publico e se ocupam em apedrejar as arvores, expondo-as ao risco de ser atingidas.

LOTERIA FEDERAL
Extração em 15 de fevereiro de 1934

31092 — São Paulo	200-0008000
9284 — Cachapava	100-0008000
14814 — São Paulo	20-0008000
3742 — São Paulo	10-0008000
8114 — Rio	5-0008000

Dominando os céus em arrojados vôos... — "A ESQUADRILHA PERDIDA", a começar de amanhã no Rio Branco.

NOTAS POLICIAIS

EMBEUFE AS VESTES COM QUIROZENE

No dia 14 do corrente, em Espírito Santo, por motivos desconhecidos, a senhorita Olimaria Antônia Maria da Conceição, de 23 anos de idade e filha do sr. Manoel Henrique, ali residente, embebeu as vestes com querozene e a seguir ateu fogo às mesmas.

Em consequência veio a infeliz jovem a fazer momentos de luto.

O sub-delegado local tomou as providências necessárias e instaurou inquérito a respeito, fazendo comunicação, por ofício, ao dr. diretor da Segurança Pública.

MORDIDA POR UM CÃO HIDROFÓBICO

Acomatado de ofício do delegado de polícia de Pedras de Fogo, foi enviada ordem à Direção de Segurança Pública a mulher Josefina Maria da Conceição, a qual foi mordida por um cão hidrofóbico naquela localidade.

IMPENHARAM-SE EM LUTA

Em Espírito Santo, no dia 14 do corrente, por questões de pouca importância,

empenharam-se em luta corporal os indivíduos Gaudino Casiano e Leão José, resultando sair o primeiro deles gravemente ferido.

O criminoso evadiu-se logo após, sendo contra o mesmo instaurado inquérito pelo sub-delegado de polícia daquela localidade.

DIRETORIA DE SEGURANÇA PUBLICA

O dr. Salvario Leite, diretor da Segurança Pública, em despacho, concedendo o desembarco aos seguintes vapores — "Temerária", "Hercules", "Camargão", "Duque de Caxias", "Brazão", "Araraquara", "Mucuna", "Comandante Rios", "Portugalia" e "Harqui".

Deferiu ainda os requerimentos dos sr. Galindo de Albuquerque Barbuzena, José de Freitas Fátima, Antonio Binj de Araujo, Severino Gonçalves de Lima, Augusto Balbino de Medeiros, Antonio Felix, Casiano Marinho da Silva, Rafael Fortunato de Araujo, Francisco de Lima Pontes, Severino Paulo da Silva, João Ferreira dos Santos, José João Avelino, Bolezano Venancio da Silva, Abilio de Albuquerque Boibuzema, Francisco Cassiano, Cícero Jacinto, Eugenio Claudio de Sousa, José Francisco dos Santos, Ivo de Fátima Castro, Severino Costa, Antonio Vitalino de Oliveira, Albino Martins, Silvio Campelo de Andrade, Albino Martins da Nobrega, Valdemar da Silva, José Claudio de Sousa, José Avelino da Silva, Francisco Barbosa da Silva, Antonio Luiz Jairo de Figueiredo, Luiz Augusto Dantas, Severino José de Melo, José da Costa Barros, José Benoni de Andrade Lima, solicitando cotações de alienação.

DESPORTOS

"S. Rosa Wolley-ball" x "Colégio Militar do Ceará"

No campo do S. Rosa deverá ferir-se hoje um match de wolley-ball entre o time local e o do Colégio Militar do Ceará que viaja a bordo do paquete "Bacon", com destino ao Rio de Janeiro.

A hora em que deverá se realizar esta pugna desportiva ainda não está determinada porque depende de chegada do paquete a Cabedelo.

A fim de convidar essa folha para aceitar o referido jogo esteve ontem nesta redação o jovem Washington B. de Azevedo, aluno daquele educandário.

"ESPORTE CLUBE DE JOAO PESSOA"

Para tratar e resolver assuntos de

magna importância social, esse soddalio desportivo convida todos os associados para uma reunião, hoje, às 19 12 horas, em sua sede provisória, à Praça Venancio Neiva, n. 30.

Faz-se necessário o comparecimento de maior numero de associados, principalmente dos diretores Carlos Neves da Franca, João Maciel dos Santos, Edson Dias Correia, Ernani Siqueira, José Xavier de Carvalho, Paulo Ferreira da Silva, José Coimbra de Araújo, José Ferreira de Lima

Brindes & Amostras

O sr. Alfredo Josta, comerciante nesta praça está introduzindo no mercado os produtos de uva, exportados pelos srs. Elísio Alves, Cardoso 7 C, de Paranaíba, do Paraná, dos quais é esforçado representante neste Estado. São artigos de superior qualidade, primeiramente manipulados com uvas nacionais e dotados de qualidades para torná-los iguais aos similares estrangeiros.

Aquêle nosso amigo leve a gentileza de nos oferecer uma amostra do Vinho de Mesa fabricado pelos referidos industriais paranaenses.

Em companhia do sr. João Cândido Duarte, da firma J. R. de Vasconcelos & C., desta praça, visitou-nos o sr. João Fialho de Melo, residente em Moura Brasil & C., do Rio de Janeiro, que nessa ocasião ofereceu, nos dias 10 e 11 do corrente, "Hipopólita" e dois de "Alivene", produtos mani-

INFORMES COMERCIAIS

FAUTA dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 12 a 18 de fevereiro de 1934:

Aguardente de cana, litro	\$300
Aguardente de mel ou canhaça, litro	\$200
Alcool, litro	\$590
Algodão sertão serido, quilo	\$3365
Algodão mata, quilo	\$2933
Algodão em caroço, quilo	\$1500
Algodão refinenciado, serido, quilo	\$1533
Algodão refinenciado, Mata, quilo	\$1468
Algodão resíduos de pilão beneficiado ou linter, quilo	\$400
Algodão — Resíduos de pilão refinenciado, quilo	\$700
Resíduos de pilão bruto de descaçador, quilo	\$150
Arroz descascado, quilo	\$800
Assucar refinado de 1., quilo	\$600
Assucar refinado de 2., quilo	\$650
Assucar de usina, quilo	\$600
A ucar triturado, quilo	\$640
Assucar cristal, quilo	\$630
Assucar branco, quilo	\$520
Assucar demerara, quilo	\$500
Assucar sonomo, quilo	\$450
Assucar mascavinho, quilo	\$400
Assucar mascavado, quilo	\$300
Assucar bruto seco ou 3.º jacato, quilo	\$300
Assucar molado, quilo	\$250
Borracha de mangabeira, puladas nos Laboratorios daquela firma carioca.	

Os srs. J. R. de Vasconcelos & C. vão de ser constituídos agentes dos referidos produtos nesta cidade.

quilo	18500
Borracha de manioeba, quilo	18500
Batatas nacionais, quilo	\$200
Café, quilo	\$200
Café moído, quilo	\$2000
Céco, cento	158000
Couros de boi, sécos salgados, quilo	18600
Couros de boi, sécos espiçados, quilo	28100
Couros de boi, sécos flor de sol, quilo	25000
Couros verdes, quilo	18000
Couros de bois, quilo	\$8000
Couros de carneiro, quilo	88000
Courinhos de outras especies de animais, quilo	40000
Farinha de mandioca, litro	1150
Feijão mulatinho, litro	4600
Feijão macassa, litro	4400
Fava, litro	4400
Milho, litro	1300
Óleo refinado de semente de algodão, litro	18700
Óleo cru de semente de algodão, litro	6650
Óleo de semente de mamona, litro	18500
Pasta de semente de algodão, quilo	1100
Raspas de sola polida, quilo	20000
Raspas de sola, envernizada, quilo	\$400
Semente de algodão, quilo	\$080
Semente de mamona, quilo	\$250

CARNAVAL PERNAMBUCANO

O carnaval de 1934 marcou em Recife um dos seus mais esplendorosos adventos, muito embora contribuisse para li minar o brilho, a escaezze terrorista do money imprescindível a todo o movimento carnavalesco.

Recife viveu durante os três dias dedicados a Momo o frenesi estatico do passo regional, onde louras e morenas do seu set disputavam a galhardia das loucas exhibições, rompendo destarte, a monotopia inexpressiva de doze meses de reatamento.

O corso esteve bastante animado, distinguindo-se em cada carro, a originalidade de uma fantasia, a asnice de um set produzindo hilaridades estrepitosas nos menos arralgados ao frêvo carnavalesco.

As ruas da Imperatriz, João Pessoa e Concordeia ostentavam um deslumbrante aspecto, contribuindo para isso a magnifica distribuição de luz. Havia excesso de gente. Automoveis formandoo do corso duplo compriziam a inculcaval massa humana que percorria todas essas arterias em bandos semi-aleucinados.

Emfim houve deliro. O ruído dos escapes livres provocava a imitação de intenso tiroel. As casas de musica pondo em suas fachadas poderosas eletro-vitrolas externavam as mais primorosas marchas brasileiras, com especialidade as regionais. Indescrivel era a imponentia da vibração.

Inumeros blocos, clubes e troças apresentavam-se pela cidade, expondo à curiosidade dos forasteiros a sua especialidade; em alguns notava-se a excelencia do seu conjunto musical, em outros a sua linda disposição de girls uniformemente fantasiadas. Bobes em folia, Vassouras, Toureiros e Lenhadores arrastaram apes soa uma onda intransponivel de fans.

Dragões de Momo e Quatro Diabos foram passíveis dos mais dignos encomios por parte dos expectantes, pela impecavel confecção artistica dos seus carros de alegorias, arrastados elegantemente por guardas de honra que assinalavam com o som de clarins a entrada triunfal pelas ruas designadas para o trajecto.

Clubes dançantes muito contribuíram para o nome do carnaval interno que parece, ao correr de anos, tomar maior surto comparando-o com o de em épocas transatas. No "Internacional", "Clube Alemão", "Helio Tenis de Boa Viagem", "Tuna Portuuguesa" e "João Centro Cultural Israelita" as danças ocorreram com grande animação. Ah! a força delirante do eter dominava os presentes que transbordavam de alegria. De quando em quando, ouvia-se o eco de uma pergunta indiscreta que era bem o prenuncio de uma cabeceira voltolizada pelo perfume das lanças, sonhando principadmente fictícios nas regiões etereas.

Mas, os dias passaram-se e na terça-feira quando está prestes a se extinguir o frêvo de memorias indelevelis, com o despartar de uma quarta de reparações, a cidade que prima pela popularidade do seu carnaval voltou ao movimento rotineiro, apenas simplificado com o estrato de saudades que deverço sobreviver enquanto o ouvido se tornar duplimente ao som harmônico e dilatante das marchas, já apenas conservadas em discos de vitrolas.

Josef Rocha

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA:

S. ROSA Tudo ou nada — com James Cagney e um jornal.
RIO BRANCO — Delírio de veio, cidade — por James Hall e Dorothy

SEIS HORAS DE VIDA

SEIS HORAS DE VIDA só não é o mais extraordinário dos empelhos de Warner Baxter, o querido ator da Fox, como uma das mais audaciosas realizações do cinema sono-falante. Mais de meio milhão de dolares gastou a Fox Filme para a filmagem deste estranho drama cujo personagem

Sebastian Felipa — As mulheres gostam dos brutos com Genee Bannorff, Mary Astor e Frederick March
JAGUARIBE — Idade para amar — com Bille Dove.

O HOMEM DO OUTRO MUNDO

O Santa Rosa foi cognominado pelos "fans" "o cinema da cidade" porque exhibe os melhores filmes das melhores marcas procurando agradar imenso publico com a apresentação de películas escolhidas.

E como prova disso é o filme que a empresa A. Leal & C. vai apresentar no proximo dia 24. O HO. MEM DO OUTRO MUNDO (Rainy Days) a comedia maior do cinema interpretada pelo maior comico da América

A ESQUADRILHA PERDIDA

Comeará a ser exhibida no "Rio Branco" a partir de amanhã este empolgante cellulide produzido pela grande marca "Rko Radio", apresent. tada pelo "Broadway Program". Vai o publico se pôsse tornar a ver o magnifico artista que é Richard Dix, um astro notavel que agora volta nos filmes falados, aureolado do mesmo prestigio de outrora. Todos lembram-se das admiraveis performances deste correto artista nas ultimas cintas mudas da Paramount, onde a sua figura ao mesmo tempo enérgica e jovial, tornava-se cada vez mais querida e simpatizada. Ao lado do apreatado "Dick", veremos mais um brilhante interpretação de Erich von Stroheim, o famoso ator e diretor cujos triunfos são excitados pelos filmes todos a que emprestou o seu talento. Outros artistas de nomeada como Joel Mac Crex e Robert Armstrong completam o primeiro plano do elenco de A esquadriha perdida, sendo, finalmente, o papel feminino confiado ao talento invulgar de Mary Astor.

rica — Eddie Cantor. — O filme tem musicas e foxs "daqui", pequenas que também não são do outro mundo e as danças mais gosadas destes ultimos tempos.

Apresentando com um esplendor raro e uma excepcional encaenação, este filme da United Artists foi produzido por um comedlografo de primeira Edward Sutherland. Eddie Cantor escreveu os dialogos, que são tão engraçados quanto ele proprio.

A historia que se assiste em A esquadriha perdida é dramatica e empolgante. É a narração cheia de lances reais da vida dos heróis do espaço, dos que não tombaram na grande hecatombe universal, mas que se veem numa situação dolorosa, no verdadeiro abismo, ao voltar das pecejas, obrigadas a lutarem então pela propria existência. E a luta pelo pão quotidiano os leva a praticarem nos seus infinitos as mais temerarias proezas, as mais arriscadas acrobacias, ocasionando desastres sobre desastres, para imprimir um cunho de realidade ás filmagens de que eram alvo.

Assiste-se em A esquadriha perdida a coisas ineditas para os olhos mais acostumados ao écran. Completando o programa o "Rio Branco" vai apresentar o desenho animado Sorte de pescador, da coleção "Fábulas de Esopo", produzido pela "Rko Radio", uma novidade para o publico pessoense.

ANTONIO PEREIRA DE CASTRO PINTO



MISSAS DE 7. DIA

Agradecimento e convite

Mari; Cecília de Oliveira Pinto, Manoel de Castro Pinto e família; João e Antonio de Castro Pinto; Manoel Cisneiros e família; Heitor Ulisses e família; José de Souza Medeiros e família; Everald, de Souza Leão e esposa; Samuel Duarte e Adelino de Castro Pinto; ainda sob o doloroso pesar do falecimento do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô, ANTONIO PEREIRA DE CASTRO PINTO, convidam aos parentes e amigos do querido morto para assistirem ás missas que, em sufrágio de sua alma, serão celebradas na proxima segunda-feira, ás 7 horas, na Catedral Metropolitana.

Manifestam ainda, de publico, o seu eterno reconhecimento a todas as pessoas que o acompanharam á ultima morada e, pessoalmente ou por escrito, lhes apresentaram condolencias.

Aos generosos amigos drs. João Medeiros e Cassiano Nobrega que com tanta dedicacão e bondade assistiram ao saudoso extinto, dispensando-lhe todos os desvelos, no seu prolongado tratamento, a imorredora gratidão da familia Castro Pinto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Farmacias de plantão durante este mês

Véras	1-10-19-28
Brasil	2-11-20
Mercês	3-12-21
Pôvo	4-13-22
Minerva	5-14-23
Londres	6-15-24
S. Antonio	7-16-25
Teixeira	8-17-26
Confiança	9-18-27

CIRURGIÃO DENTISTA
A. C. MIRANDA HENRIQUES

Atende á hora marcada
Telefone, 182
Rua Duque de Caxias, 504

BARALHOS—Pelos menores preços, vende a "Casa das Meias". Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144

SAPATOS DE BORRACHA, em lindos tipos, em fantasia e simples, recebeu a **CASA DAS MEIAS**, que está vendendo pelos menores preços. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144

CASA DAS MEIAS — Meias desde \$700 o par. — Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144.

Escola Remington "Padre Azevêdo"

Aviso de ordem da Diretoria deste estabelecimento, que já se acham abertas as matrículas bem como funcionando as aulas de Dattilografia, Taquigrafia, Linguas e Matemática. Informações na Secretaria desta Escola, nos dias úteis, das 8 ás 11 e das 13 ás 20 horas, á rua Duque de Caxias, 79.
Secr. da E. R. O. P. E. em 16 de Jan. de 1934. Jacinta Medeiros, Secr. Int.

NAO annunciem sem primeiro indagar qual o jornal de maior circulação no Estado.

Satiro da Costa Lima**Cirurgião Dentista**

Licenciado pelo D. N. S. P.

ARARUNA — PARAÍBA

MOINHO FLUMINENSE
Farinha de trigo — marca ESPECIAL

Á mais alva e de maior rendimento no Pão Francês. A que melhor lucro deixa ao padeiro.

BOA SORTE

Intermediária. Ótima para pães de côco, banha, bico, etc.

SÃO LEOPOLDO

tender

MOINHO FLUMINENSE
Mantem sempre os seus tipos de farinha uniformes. Representante neste Estado — L. Barbosa Cia. Ltda.

Agente vendedor e propagandista — L. Pinto de Abreu.

Rua Maciel Pinheiro n.º 285. Comissão e Conta Propria

NAVEGAÇÃO E COMERCIO**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO**

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua de Rosário, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do norte no proximo dia 16 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "MANA'OS" — Esperado do sul no proximo dia 17 e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PARA" — Esperado do sul no proximo dia 22, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutola, S. Luiz e Belém.

LINHA MANA'US-BUENOS AIRES

PARA O SUL

PAQUETE "POCONE": — Esperado dos portos do norte no proximo dia 16 de fevereiro e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montivideú e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Balana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritório: Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritório, 38 Armazem, 53 — JOAO PESSOA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:

Todas as sexta-feiras, ás 12,30

SAHIDA PARA O NORTE:

Todas as sexta-feiras, ás 12,40

CHEGADA DO NORTE:

Todas as quarta-feiras, ás 7 horas

SAHIDA PARA O SUL:

Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessoa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.º 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPUI" — Esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, sairá a 15, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penédo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITAPURA" — Esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, sairá a 22, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITANAGE" — Esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente, sairá a 13, para Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAPAGE" — Esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, sairá a 14, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vésperas das saídas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo reatada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessoa

PARAÍBA DO NORTE

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 28 de fevereiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBO" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 7 de março e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHAS EXTRAORDINARIAS

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado do norte no proximo dia 15 e sairá no mesmo dia para Recife, Baía e Rio de Janeiro.

LINHA PARA — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VITORIA" — Esperado do sul no proximo dia 20, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Escritório — Praça Antenor Navarro, n.º 14 Armazem —

Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritório 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre

Cabedelo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "PORTO ALEGRE"

Chegará no dia 17 de fevereiro, sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Accita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"CAMARAGIBE"

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 9 do corrente, saindo após a demora necessaria para Natal, Macaú, Areia Branca, Aracajú, Fortaleza e S. Luiz (Maranhão).

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores, trata-se com os agentes: **COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE**
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

GREAT AMERICAN INSURANCE COMPANY NOVA YORK

INCORPORADA EM 1872

Uma das maiores Companhias Americanas de Seguros contra Fogo oferece a vv. ss. a mais completa indenisação contra os riscos

TERRESTRES, MARITIMOS E TRANSITO

Fundos acumulados excedem de 500 mil contos

Agentes em João Pessoa: — "SOLEMAR" COMPANHIA

COMERCIAL DUHNFAHR & REINING

Rua Barão do Triunfo n.º 473 — 1.º and.

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

— DE —

MANOEL FRAMIN

RUA MACIEL PINHEIRO, 404 — JOAO PESSOA

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-bóias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para forno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos

SERVIÇO GARANTIDO

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE COMPRAS
Pedidos despachados por esta Comissão, nos dias 18 e 19 para as repartições abaixo discriminadas:
Secretaria do Interior e Segurança Pública — Para a Cadeia Pública da capital, a J. Barros & Filho, 50 quilos de sabão marmorizado, 220\$000; a Francisco Cicero de Melo, 5 latas de soda caustica, 12\$500. Para a Diretoria Geral de Saúde Publica, a A. Brito & C., 1 resma de papel manilha, 18\$000; 1 resma de papel parafinado, 30\$000. Para o Tribunal do Juri, 1 cx. de sabonetes "Eucalol", 4\$500; 1 cx. de penas "Baiaard", 14\$500; 1 cx. de penas "Malat", 11\$500; 1 litro de tinta azul "Sardinha", 6\$000; 1 duzia de lapis n. 2, "Faber", 3\$400; 8 fls. de mata-borrão, 4\$800; 6 blocos de papel de linho "Zepelin", 18\$000; a Souza Campos, 6 copos de vidro, ... 12\$000; a Alfredo da Silva, 2 vidros de gomo arabica n. 0, 10\$000; a Imprensa Official, 2 remas de papel almanac n. 3, 56\$000; a A. Brito & C., 1 raspadeira para o uso, 3\$000; 1 regra de ebonite de 0m50, 3\$000; 1 escurvianinha de 2 usos, 26\$000; 2 esparadores de penas, grandes, 22\$000; a A. Brito & C., 2 litros de tinta azul "Sardinha", 12\$000; 1 litro de tinta carmin, 7\$500; 1 duzia de lapis bicolor "Comercial", 8\$000; 2 esparadores de penas, grandes, 22\$000; 2 pesos para papel 1, 228, 10\$000; a Alfredo da Silva, 4 cxs. de clips, 4\$800; 4 cxs. de alfinetes, 12\$000; 4 fitas para maquina "Paragon", 4\$500; 1 litro de tinta para carbimbo, 6\$000; 2 novels de linha "Urso", 3\$000; a J. Teodosio & C., 2 duzias de lapis "Faber" n. 2, 6\$800; 1 cx. de penas "Baiaard", 12\$55, 14\$500; 1 duzia de toalhas para maos, 36\$000; 6 borrachas Union, 7,00; 13\$000; a Souza Campos, 1 galiao de "Flit", 4\$500; a Souza Campos, 2 novels de barbante rajado, ... 9\$000; a Imprensa Official, 1 resma de papel almanac n. 3, 28\$000. Para a Biblioteca e Arquivo Publico, 1 taliao para empelhos, 38\$000. Para o Palacio da Redenção, a Souza Campos, 8 metros de mangueira de borracha de 3,4", 48\$000; 1 esguicho encauveno, 18\$000; 1 colher de pedreiro de 8", ... 5\$000; 1 enxada de 12 lbs., 3\$800; 1 tesoura para grama, de 12", 24\$000; a Francisco Cicero de Melo, 20 quilos de ferro galv., n. 3, 24\$000; 1 escador de 14 dentes, 4\$000; 3 quilos de grampos para cerca, 4\$200. Total 901\$300.
Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Instituto Serico do Estado, a Amaro Gomes, 50 sacos de cal, 10\$000; a Souza Campos, 10 Instituto, 70\$000; a Souza Campos, 5 quilos de arsenico para formiga, ... 22\$500; a Standard Oil Company, 1 cx. de Standard Motod Oil Company, medio 25, 138\$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, 10 baldes para impetinhos, 30\$000; a Souza Campos, 10 metros de Mélo, 5 quilos de parafina, 40\$000; a Souza Campos, 1 lata de esmalte preto, 10\$000; 1 lata de esmalte encarnado, 10\$000, 55 latas de um quilo de esmalte verde, 50\$000; a J. Teodosio & C., 1 litro de tinta preta, 24\$000; a Souza Campos, 24\$000; 1 idem de cruzadilha, 95\$000; a Alfredo da Silva, 12 canetas, 12\$000; 30 escarcelas "Brasil", 36\$000; a L. Carneiro & C., 5 quilos de cola da Bala, 16\$500; a A. Brito & C., 1 regra de ebonite de 0m50, 3\$000; 1 depósito para serra, 7\$000; 3 duzias lapis "Faber" n. 2, 10\$200; 2 cxs. de penas "Baiaard", 29\$000; 1 duzia de lapis bicolor "Comercial", 8\$000; 1 cx. de papel carbono, 8\$000; 1 litro de tinta carmin, 7\$500; 4 litros de tinta preta, 24\$000; a J. Teodosio & C., 3 duzias de lapis "Faber" n. 2, 10\$200; 1 litro de goma arabica "Sardinha", 11\$800; 1 duzia de toalhas para maos, 36\$000; a Imprensa Official, 2 resmas de papel almanac n. 3, ... 56\$000; a Souza Campos, 12 copos de vidro, bons, 4\$000; a Souza Campos, 2 porcas semi-eixo, trazeiro, 4\$400; 2 cxs. de contrapinos, 4\$400; 16 lubrificadores, 20\$800; a J. Barros & Filho, 1 tampa de farol trazeiro, 5\$000; 1 cabo de corrente de distribuição, ... 61\$000; 2 molas de valvulas, 38\$000; 2 duzias de parafusos de fenda com porcas de 1 1/2" x 1 1/4", 14\$400; cabo de v. locomotor, 31\$000; a Diogenes Chianca, 2 rolametos de encosto ponta do eixo, 6\$000; 2 buchas do chassis, 3\$200; 4 buchas da mola dianteira, 3\$200; 4 buchas para fuso de eixo, 3\$200; 1 vidro de farol dianteiro, 16\$000; 1 porca da bomba d'agua, 2\$400; 2 feltro trazeiros, 1\$600; 1 cabo positivo, 13\$000; 1 cabo negativo, 5\$000; 2 metros de fio de vela, 3\$800; 2 tambores de freio, 11\$000; 2 fetos de ferro, 2\$400; 1 fogão de diaphragma, 6\$080; a Dias Galvão & C., Td, 1m60 de fita de freio de mão, 32\$000; 1 buzina S. O. S., ... 7\$500; a J. Barros & Filho, 50 quilos

de grama de 1", 140\$000; a Souza Campos, 100 fls. de lixa de madeira de 12", 8\$000; 150 idem, idem de 7", 12\$000; a Carlos Guimarães, 200 fls. lixa, madeira, 15\$600; a L. Carneiro & C., 5 quilos de algodão em pluma, 22\$500; a Francisco Cicero de Melo, 10 carros de mão, 50\$000; a Viúva Vicente Ipolo, 10 carros de mão, 50\$000; a J. Barros & Filho, 4 galões de óleo para caixa de marcha, 80\$000; a Standard Oil Company, 1 tambor com 200 litros de gazolina, 220\$000. Para a Imprensa Official, 25 curvas de ferro de 3,4", 87\$500; 2 uniões, 9\$000; a Souza Campos, 35 metros de cano de 3,4", 157\$500; 3 cadeados, 6\$000. Total 353\$560. Total geral 4.454\$860.
Pedidos despachados por esta comissão, nos dias 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 1934, para as repartições abaixo discriminadas:
Secretaria do Interior e Segurança Pública — Para a Diretoria Geral de Saúde Publica, a Diogenes Chianca, Saude Publica, a Diogenes Chianca, 2 galões de óleo para automovel — 34\$000; a Tertuliano C. da Mata, 50 34\$000; 1 quilo de algodão hidrófilo — 47\$500; a Wesskit & Cia., 250 ampolas de 0,14-Neosarvan de 10 doses — 3.600\$000; 200 ditas idem, idem de — 5.500\$000; 150 ditas idem, XX doses — 6.135\$000. Para a Cadeia Publica da capital, a Souza Campos, 1 chaleira de ferro n. 4 — 16\$000; 1 cafeteira de agath com 0,13 — 7\$000; 6 chicanas para café — 10\$000; a Domingos Mororo, 1 tesoura para gengivas — 10\$000; 3 embolos seringa "Fisher" — 45\$000; 1 sonda exploradora cromada — 8\$000; 20 gramas de iodo metalico — 10\$000; 1 cx. de pasta para nervos S S W — 9\$000; 2 vidros de cocaína de uma grama — 20\$000; 10 caixas de Injeções Scurocaine de 25 ampolas — 150\$000; 3 tubos de arulha Lotz — 9\$000. Para a Cadeia Publica, a A. Brito & Cia., 1 litro de tinta preta "Sardinha" — 6\$000. Para a Diretoria do Ensino Primario, a A. Brito & Cia., 12 lapis "Faber" n. 2 — 3\$400; 3 borrachas "Ruby" n. 2 — 2\$500; 1 resma de papel quadriculado e amostra — 50\$000. Para o Palacio da Redenção, a Souza Campos, 2 regedores de ferro alv., n. 3 — 10\$000. Total 16.193\$900.
Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Tesouro do Estado, a Fernando Selixas, 6 carimbos de borracha e amostra — 60\$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Diogenes Chianca, 1 cabo de ignição 1157-5-C — 72\$000. Para o Instituto Serico do Estado, a Ariel de Farias, 12 clichês — 260\$350. Para as Obras Publicas, a João Pereira de Lima, 4 latas de cal de Itabaiana — 12\$000; 5 sacos de cimento "White Brothers" de 50 quilos — 85\$000; a João Vicente de Abreu & Cia., 1 filtro com vela — 60\$000; a Viúva Verelencio de Mélo, 1 alqueire de cal vitreo — 3\$000; a A. Brito & Cia., 2 litros de tinta preta "Sardinha" — 12\$000; a Standard Oil Company, 1.400 litros de gasolina — 1.540\$000; a F. H. Vergara & Cia., 2 pranchas de sucupira app. — 36\$000; a Diogenes Chianca, 1 polia do motor que liga a correia do ventilador — 19\$200; 1 correia do ventilador — 6\$500; 1 castanha que liga a manivella — 5\$600; 1 pneu "Good Year" reforçado 34 x 7 — 74\$3000; 1 ditro idem, idem 30 x 5 — 43\$200; 2 camaras de ar 30 x 5 — 109\$000; a Carlos Guimarães, 81m60 quadrados de forro de cedro — 522\$240, 45 metros de sanefas de cedro — 45\$000, 45 metros de cornija — 54\$000; 1 lamina de vidro com 0,95 x 0,65 x 0,005 — 71\$000; 3 taboas de freio app. de 2m00 x 0,30 x 1" — 14\$100; 2 ditas idem, idem de 3m x 0,20 x 1" — 14\$300; 1 dita de 3,60 x 0,20 x 1" — 8\$400; 1 taboa de macacauba ap. de 2m x 0,20 x 0,005 — 52\$200; 7 taboas de linho paraná de 3m00 x 0,30 x 1" — 56\$500; 1 dita idem, idem de 120 x 0,30 x 1" — 3\$000; 5 alizares idem, idem, de 3,00 x 0,1 x 2" — 18\$800; 4 vidros tôcos de 0,875 x 0,51 — 71\$600; 28 taboas de sucupira — 52\$900; 5 taboas de sucupira ap. de 2,8 x 0,20 — 37\$500; 1 dita, idem, idem de 2,00 x 0,20 x 1" — 5\$000; a Standard Oil Company, 1 cx. de querozene — 32\$000; a Dias Galvão & Cia., 1 lata de tinta "Duco" — 8\$000; 2 fls. de lixa d'agua — 2\$000; 1 lata de polidor n. 7 — 8\$000; 3 pneus "Dunlop" 34 x 7 reforçados — 2.235\$000; 1 ditro idem, idem 20 x 5 — 43\$200; a F. Mendonça & Cia., 4 camaras de ar 34 x 7 — 324\$000; a Tertuliano C. da Mata, 500 gramas de algodão hidrófilo — 47\$500; a Viúva Verelencio de Mélo, 200 sacos de cal comum de 4 latas — 240\$000; a Secundino Toscano de Brito, 1 pedaco de sola lamina — 8\$300; a J. Barros & Filho, 1 garrafa de oxigenio — 66\$000; a F. H. Vergara & Cia., 3 barro-

tes de sucupira — 18\$000; 12 taboas idem ap. — 99\$000; a Cunha & Di Lascio, 1 ferrolho chato de 7" — 2\$800; 4 fusíveis de 25 amperes — 2\$400; 6 fusíveis de 10 amperes — 4\$200; a Souza Campos, 17 ferrolhos chatos de 7" — 51\$000; 2 fechaduras chapas de latão de 3" x 2 1/2" — 6\$000. Total 8.066\$550. Total geral 24.260\$490. — Cromacio Cavalcanti, João Peixoto Pessoa, F. Guimarães Nobrega.
Pedidos despachados por esta comissão, nos dias 4 e 5, para as repartições abaixo discriminadas:
Secretaria do Interior e Segurança Publicas de Saúde Publica, a Standard Oil Company, 2 caixas de querozene 25 — 6\$200; a Imprensa Official, 100 blocos de 100 fls. — 18\$000; 1.000 buchas cmos — 80\$000; 1.000 bolétes nichas — 70\$000; 200 nozetas para amparas — 10\$000; 2 blocos de 100 fls. — 27\$000; 100 cartões — 2\$300; 100 envelopes — 40\$000; a Standard Oil Company, 3 caixas de gasolina de aviação — 19\$2000.
Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Official, a A. Brito & Cia., 100 fls. de papel manilha — 35\$000. Para o Instituto Serico do Estado, a Eduardo Stuckert, 2 chapas fotograficas da foto de amostras — 8\$000; 2 ditos do Instituto — 12\$000; 4 ditos da Escola — 10\$000; 40 provas de clichês — 9\$000; a Souza Campos, 15 enxada "Lupi" de 2 1/2 lbs — 57\$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Dias Galvão & Cia., 2 pneumáticos super-pneus — 450 \$ 24 — 450\$000; 2 camaras de ar para os mesmos — 80\$000; a Standard Oil Company, 2 tambores com 400 litros de gasolina — 440\$000; a J. Barros & Filho, 14 mts. de correia Balata de 4" — 12\$500. Para as Obras Publicas, a Alfredo Wianates Dias, 1 rolo de papel tela — 25\$000; 1 rolo de papel milimetrado — 50\$000; 1 lixão & Cia., 1 caixa de 31 cent. de 40" — 48\$000; a Albio Correia, 1 cool quilo de coração coque — 18\$000; a Francisco Cicero de Melo, 50 enxada de 2 1/2 lbs — 160\$000; 5 sacos de parafusos de fenda — 3\$000; 25 chicanas — 30\$000; 50 enxada de 3 lbs — 400\$000; 10 latas de Betuvia — 30\$000; 97 quilos de pregos — 60\$000; a Imprensa Official, 2 remas de papel almanac — 60\$000; a Imprensa Official, a A. Brito & Cia., 50 remas de papel almanac — 372\$2000; 10 ditas idem, idem de 20 quilos — 820\$000; a J. Teodosio & Cia., 10 quillos de fibra para panel — 22\$000. Total 14.161\$300.
Cromacio Cavalcanti, João Peixoto Pessoa, F. Guimarães Nobrega.
VIDA JUDICIARIA
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6.ª sessão, em 2 de fevereiro de 1934.
Presidente — Jose Novais.
Pelo dr. Secretario — Pedro Lopes Pessoa da Costa, escrivuario.
Procurador Geral do Estado — Mauricio Furtado.
Compareceram os desembargadores: José Novais, Paulo Hipacio, Manoel Azevedo, Souto Maior, Floardo da Silveira e o dr. Procurador Geral do Estado, Mauricio Furtado.
Deram-se as seguintes occorências:
Distribuídas — Ao desembargador Paulo Hipacio.
Agravado de petição criminal n. 14, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de Direito; agravado Manoel Soares dos Santos.
Apelação criminal n. 34, da comarca de Campina Grande. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Severino Ribeiro.
Agravado de petição civil n. 2, da comarca de Guarabira. Agravante Francielina do Nascimento (misera vel); agravado o dr. juiz de Direito.
Apelação civil (desquite amigavel) n. 13, da comarca de Planão. Apelante o dr. juiz de Direito; apelados os dequidandos José Cipriano da Silva e sua mulher d. Praxedes Rodrigues Pereira.
Ao desembargador Manoel Azevedo:
Agravado de petição criminal n. 11, da comarca de Nova, da comarca de A. Grande. Agravante o dr. juiz municipal, em exercicio de juiz de Direito; agravado Inacio Alves de Sousa, vulgo "Inacio Calunga".
Agravado de petição criminal n. 15, da comarca de C. Grande. Agravante o dr. juiz de Direito; apelado o réu.
Apelação criminal n. 31, da comarca de C. Grande. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Severino Manoel do Nascimento.
Apelação n. 35, da mesma comarca. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu João de Deus Calixto.
Agravado de petição civil n. 3, da comarca de Bananeiras. Agravante o dr. juiz de Direito.
Ao desembargador Souto Maior:
Agravado de petição criminal n. 12, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de Direito; agravados Manoel Ferreira Campos e Vicente Ferreira Campos.
Apelação criminal n. 32, da comarca de C. Grande. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Horacio Anacleto.
Ao desembargador Floardo da Silveira:
Agravado de petição criminal n. 13, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de Direito; agravados José Maranhão e Luiz Maranhão.
Apelação criminal n. 33, da comarca de Campina Grande. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Milner Vieira dos Santos.
Apelação civil n. 12, da comarca de Mamanguape. Apelantes Manoel Soares da Silva e sua mulher; apelados José Soares da Silva e sua mulher; apelado o réu Manoel Soares Moreno.
PASSAGENS
Apelação criminal n. 142, da comarca de Patos. Relator des. Souto Maior. Apelante o dr. Promotor Publico; apelado o réu Manoel Pereira da Costa, vulgo "Mineral". O des. relator passou os autos a revisão do des. Floardo da Silveira.
Idem n. 135, da comarca de A. Grande. Relator des. Floardo da Silveira; apelada a Justiça Publica. O des. relator passou os autos a revisão do des. Paulo Hipacio.
Apelação civil (accidente no trabalho) n. 68, da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante o dr. juiz de Direito da 3.ª vara; apelado o acidentado Manoel Afonso de Araújo. O des. Souto Maior, passou os autos ao 3.º revisor des. Floardo da Silveira.
Embargos ao accordo nos autos de Apelação civil n. 3, da comarca de C. Grande. Relator des. Manoel Azevedo. Embargado Prisco Filho Neto, embaixador das partes, Clemente Levy & Cia. O des. Floardo da Silveira, passou os autos ao 3.º revisor des. Paulo Hipacio.
Embargos ao accordo nos autos de Apelação civil n. 1, do termo de S. Luzia da comarca de Patos. Relator des. Floardo da Silveira. Embargado Manoel Faustino da Costa; embaixadores Felipe Salomão e sua mulher. O des. relator passou os autos com o relatorio, ao 1.º revisor des. Paulo Hipacio.
DESAFACHOS
Apelação criminal n. 30, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Publica; apelado Severino Afonso da Silva.
Idem n. 26, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Martiliano Galdino.
Idem n. 24, da comarca de Guarabira. Relator des. Souto Maior. Apelante o réu João Constantino Pereira; apelada a Justiça Publica.
Idem n. 23, da comarca de C. Grande. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante a Justiça Publica; apelado João Pereira Lustosa.
Apelação civil ex-officio n. 5, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante o dr. juiz de Direito, Floardo da Silveira, Francisco Marcel e sua mulher.
Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.
Apelação criminal n. 27, da comarca de Guarabira. Relator des. Manoel Azevedo. Apelante o réu João Luiz de Santa Ana, por seu assistente judiciario; apelada a Justiça Publica. Foi com vista ao apelante e depois ao dr. Procurador Geral do Estado.
Idem n. 26, da comarca de Guarabira. Relator des. Souto Maior. Apelante a Justiça Publica; apelado Ascendino Machado da Fonseca.
Idem n. 25, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante a Justiça Publica; apelado Severino Bona de Araújo. Foram os respectivos autos com vista às partes e depois ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.
Idem n. 11, da comarca de João Pessoa. Relator des. Souto Maior. Apelante René Hausher & Cia.; apelado J. Medeiros Correia. Foi com vista às partes e depois ao dr. Procurador Geral do Estado.
PARECERES
Agravado de petição criminal ex-officio n. 54, da comarca de Guarabira. Relator des. Souto Maior. Agravante o dr. juiz de Direito; agravado Manoel Cosme.
Idem n. 85, da comarca de João Pessoa. Agravante o dr. juiz de Direito da 1.ª vara.
Apelação criminal n. 12, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu José Francisco de Silva.
Idem n. 1, da comarca de Campina Grande. Requerentes José Francisco de Almeida Filho. Conhecido por José de França e outros, por seu advogado bel. Antonio Ovidio de Araújo Pereira.
Agravado de petição civil n. 1, da comarca de Guarabira. Agravantes Pedro Espinola Guedes e sua mulher; agravado o dr. juiz de Direito. O dr. Procurador Geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.
DESIGNAÇÃO DE DIA
Agravado de petição criminal ex-officio n. 48, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Souto Maior. Agravante o dr. juiz Corregedor.
Foram assinados os respectivos acordados.
Apelação criminal n. 80, da comarca de Itabaiana. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante a Justiça Publica; apelado Elias Martins de Lima.
Idem n. 88, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Souto Maior. Apelante a Justiça Publica; apelado José Joaquim de Santa Ana. Em mesa para os respectivos julgamentos.
JULGAMENTOS
Agravado de petição criminal em habeas-corpus n. 86, da comarca de Itabaiana. Relator des. Presidente do Tribunal. Apelante o réu Euzegredo Manoel Laranjeira. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho agravado, determinando a responsabilidade do dr. juiz Municipal do termo de Inga.
Agravado de petição criminal ex-officio n. 90, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hipacio. Agravante o dr. juiz de Direito.
Idem n. 71, da comarca de Piau. Relator des. Floardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de Direito.
Idem n. 86, da mesma comarca. Agravante o dr. juiz de Direito. Negou-se provimento aos respectivos agravos, para confirmar os despachos agravados, unanimemente.
Apelação criminal n. 131, da comarca de Campina Grande. Relator des. Floardo da Silveira; apelado João Alves de Aquino. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para mandar o réu a novo juiz.
Idem n. 62 da comarca de Areia. Relator des. Souto Maior. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Sabinio Ferreira Guimarães. Negou-se provimento, por unanimidade de votos para confirmar a sentença apelada.
Idem n. 125, da comarca de Campina Grande. Relator des. Manoel Azevedo. Apelante a Justiça Publica; apelado Severino Marques da Silva. Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para mandar o réu a novo juiz.
Idem n. 62 da comarca de Sousa. Relator des. Souto Maior. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Sabinio Alves da Silva. Deu-se provimento, para reformar a sentença apelada, condenando o réu no grau medio do art. 263 da Consolidação das Leis Penais, unanimemente.
Agravado de instrumento civil n. 28, da comarca de Campina Grande. Relator des. Souto Maior. Agravante Pedro da Cunha Lima; agravado o dr. juiz de Direito, Luiz Inacio de Melo. Deu-se provimento ao agravo, por unanimidade, para reformar a sentença agravada.
Apelação civil n. 37, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Apelantes Manoel Joaquim de Carvalho e sua mulher; apelado o dr. Pedro Tavares de Melo Cavalcanti. Vencida a preliminar, contra o voto do des. Floardo da Silveira, de-meritis, negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada, achando-se impedido o exmo. des. Souto Maior.
Embargos do accordo n. 65, nos autos de Apelação civil da comarca de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. Embargantes Celestin Marius Maizac e sua mulher; embaixadores d. Olivia Olivina Carneiro da Cunha e suas irmãs. Desprezou-se os embargos, contra o voto do relator que votou em parte; sendo designado o des. M. Azevedo, para lavrar o accordo.
Os demais feitos em mesa adiados.
ASSINATURAS DE ACORDADOS
Agravado de petição criminal em habeas-corpus n. 87, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o réu Manoel de Direito; agravado José Inacio Quirino.
Idem n. 81, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de Direito; agravados Antonio Luiz de Sousa Lima e Francisco de Silva.
Idem n. 66, da comarca de Mamanguape. Agravante o dr. juiz de Direito; agravado Pedro Graçindo dos Santos.
Idem n. 69, da comarca de Alagoa. Agravante o dr. juiz de Direito; agravados Manoel Caetano Pereira e outros.
Apelação criminal n. 114, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Apelantes o adjunto de Promotor Publico e o réu Elias Firmiano; apelado o réu José Augusto de Abreu.
Idem n. 122, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Apelante o réu Raimundo Gomes de Albuquerque, vulgo Raimundo Dionisio Batista; apelada a Justiça Publica.
Idem n. 130 da comarca de Alagôdo do Monteiro. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Manoel Belarmino Filho.
Idem n. 100, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Manoel Francisco de Sousa, vulgo "Manoel Candeia".
Idem n. 103, da comarca de Sousa. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Mariana da Silva ou Mariana de Sousa.
Recurso extraordinario; nos autos de Apelação civil n. 18, da comarca de Campina Grande. Recorrente João Alípio Torres; recorrido Genaro Cavalcanti de Queirós.

PREFEIRA

GALZAS, GUARABIRA E AGATONICA DA FABRICA "SANHAUA" — TELEFONE N. 70

EDITAIS

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA — Na conformidade do art. 12 do decreto 234, de 1891, acham-se á disposição dos srs. acionistas, na sede do Banco do Estado da Paraíba, á rua Maciel Pinheiro n. 252, os seguintes documentos, referentes ao seu atual estado em 31 de dezembro de 1933: Copia do balanço, relação nominal dos acionistas, lista das transações de ações.

João Pessoa, 10 de janeiro de 1934.
Avelino Cunha, diretor 2.º secretário

COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 2 — Chamada concorrentes para o fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Guarda Cívica do Estado:

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Comissão, aceita propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser enviadas a esta Comissão, até o dia 20 do mês corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palácio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escritas a tinta e assinadas de modo legível, contendo preço por unidade para cada artigo, assim como a qualidade, a marca e a referência que os mesmos possuam, enviando anônimas.

Material a ser fornecido: — 5 tunicas de brim caqui "Alexandre", sob medida, com abotoadura de massa preta, aberta na parte posterior, a partir da cintura, para o sub-inspetor; almoxarifate e encarregados de secções, 6 ditos da mesma fazenda, para guardas; 4 quepis de brim caqui "Alexandre" amarrados em crina, com jurgal dourado e pope, exclusive papello e faixa, para almoxarifate e encarregados de secções; 6 ditos da mesma fazenda, para guardas, exclusive papello, ferro, carneira, jurgal, botões, emblema e faixa; 137 camisetas brancas de algodão "Couro de onça", 137 cuecas da mesma fazenda; 137 pares de meias de algodão; 137 lenços brancos de algodão; 137 colarinhos de algodão engomados; 30 faixas de elastico com livela de metal para inspetores de veículos; 36 estrelas de metal prateado; 11 distintivos (divisões) de souchete preto sobre fundo de brim caqui para guardas de 1.ª classe; 42 ditos, idem idem, para guardas de 2.ª classe; 50 ditos, idem idem, para guardas de 3.ª classe. — **Cromário Cavalcanti**, pela Comissão de Compras.

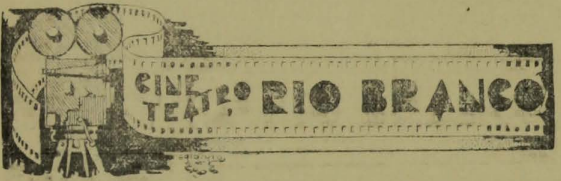
EDITAL N.º 1 — **Balanco de Epladio de Araújo da povoação de Piripatuba.** — O dr. Acacio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, a requerimento da firma comercial da praça do Rio de Janeiro, Mollins & Cia, representada por seu advogado dr. Francisco Lamas, foi por seu termo legal a comarca de Piripatuba, declarada a abertura da balanca de Epladio de Araújo, estabelecida na povoação de Piripatuba, desde termo, tendo sido nomeado sindicato o credor Francisco Brazalho da Costa, residente nesta cidade, fixado o termo legal a comarca de 14 de dezembro do ano proximo findo, marcado o prazo de 30 dias, a terminar em 28 do mês de fevereiro proximo vindouro para os credores apresentarem em cartório as declarações de seus créditos em duplicata, com observancia das demais formalidades exigidas, pelo artigo 52 do decreto n.º 7749, de 9 de dezembro de 1933, bem assim designado o dia 28 de

março do corrente ano, ás 13 horas no edificio do Forum e sala das audiencias da Comarca de João Pessoa, para a abertura da praça de legar a primeira assembleia de credores, para a qual ficam convocados todos os credores da massa liquidada para tomarem conhecimento e discutirem o relatório do sindicato, apreciarem a proposta de plano de liquidação, e de outras deliberações no interesse da massa. E para que chegue a noticia a todos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor para serem afixados na porta do estabelecimento do sindicato, na cidade de Joazeiro e naquella do pela "A Uniao" jornal offical do Estado da Paraíba e passado nesta cidade de Guarabira, em 10 de janeiro de 1934. Luísl Brazalho da Fonseca, escrivão da balanca, o escrevi. (Ass. Acacio Neves. Conforme com original em 11 de janeiro de 1934. O escrivão — **José Batista da Fonseca**.)

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA — SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA — Não se tendo realisado a assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 14 do corrente mês, em face de não haver comparecido numero legal, a diretoria do Banco do Estado da Paraíba de accordo com o art. 26 dos Estatutos, convoca os senhores acionistas em segunda convocação, a comparecer no dia 19 deste mês, ás 14 horas, na sede do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 252, para em reunião de assembleia geral ordinaria, tomar conhecimento do Relatório do Director e Parecer do Conselho Fiscal e eleição de membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1934.

Pelos mesmos motivos acima fica convocada para o mesmo dia ás 10 horas, na mesma local, uma assembleia geral extraordinaria, para eleger a nova diretoria do Banco, para o termo 1934 a 1936.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 1934. — **Avelino Cunha**, diretor 2.º secretário suplenete.



PROGRAMA PARA HOJE
Uma sessão começando ás 19 horas

A vida agitada, cheia de imprevistos e perigos destes heróis anônimos que são os maquinistas e foguistas, cuja existência está ligada a rolfegar incessante dos seus monstros de ferro e aço!...

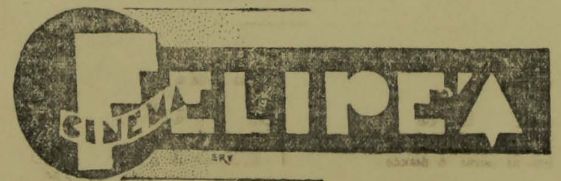
DELIRIO DA VELOCIDADE
com Dorothy Sebastian e James Hall.

"Um romance ferroviario suggestivo, apresentando cenas de aventuras e emoções.

Produção da "Columbia Pictures", distribuida pelo Programa Matarazzo.
Complemento: Uma comedia.
Preços reduzidos — Adultos 18600 — Crianças e estudantes 8800

Sabado
Provocava desastres de avião para fazer filmes sensacionais!
O heroismo dos aviadores num filme de enredo empolgante

A ESQUADRILHA PERDIDA
Com Richard Dix, Mary Astor, Eric Van Stroheim, Joel Mac Creia, Dorothy Jordan e Robert Armstrong.
BROADWAY PROGRAMA



PROGRAMA PARA HOJE
Uma sessão começando ás 19 horas

Sessão das Moças
George Bancroft, Frederick March e Mary Astor, são as figuras principais de

AS MULHERES GOSTAM DOS BRUTOS

Pelicula falada da "Paramount Pictures" (A marca das estrelas) E' um filme que se recomenda aos "fans" pelo enredo surpreendente e atuação maravilhosa.

Está na classe dos filmes que todos gostam de assistir, não sómente pela forte movimentação que nele existe, como também pela atividade da historia que, logo de inicio, prende a atenção do espectador, até a ultima cena.

Complementos: — "Paramount Sound News", revista e "Deixe-me dormir", desenhos animados.

Preços: Cavalheiros 18100; senhoras, senhoritas, crianças e estudantes 8600

FARMACIA TEIXEIRA
ESPECIALISTA EM RECEITARIO
MEDICAMENTOS NOVÍSSIMOS
PREÇOS DOS COMPETIDORES — ABERTA DIARIAMENTE ATÉ AS 22 HORAS.

Rua Duque de Caxias, n.º 353.
EM FRENTE AO "CLUBE DOS DIARIOS"

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA — SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA — Não se tendo realisado a assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 14 do corrente mês, em face de não haver comparecido numero legal, a diretoria do Banco do Estado da Paraíba de accordo com o art. 26 dos Estatutos, convoca os senhores acionistas em segunda convocação, a comparecer no dia 19 deste mês, ás 14 horas, na sede do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 252, para em reunião de assembleia geral ordinaria, tomar conhecimento do Relatório do Director e Parecer do Conselho Fiscal e eleição de membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1934.

Pelos mesmos motivos acima fica convocada para o mesmo dia ás 10 horas, na mesma local, uma assembleia geral extraordinaria, para eleger a nova diretoria do Banco, para o termo 1934 a 1936.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 1934. — **Avelino Cunha**, diretor 2.º secretário suplenete.

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Sección da Paraíba — Faça saber a quem interessar possa que o dr. Arnaldo Leite da Silva, brasileiro, bacharel em direito, residente em Cajazeiras, juntandoo os documentos legais, requereu sua inscrição no quadro dos advogados desta seccão.

Dentro do prazo de cinco dias pode ser documentalmente impugnado o referido pedido. João Pessoa, 15 de fevereiro de 1934. — **Evandro Souto**, 1.º secretario.

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL — **EDITAL** — De ordem do sr. delegado fiscal, ficam intimados, pelo presente edital, todos os inadividos a exhibirem seus titulos a esta Delegacia Fiscal, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão de seus vencimentos, de conformidade com a ordem telegrafica de 9 do corrente, da Diretoria da Despesa Publica.

Secretaria da Delegacia Fiscal na Paraíba, 15 de fevereiro de 1934. O secretario, **Mincervino Feitosa**, 1.º escriptorario.

EDITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA — A Junta Commercial do Estado da Paraíba, faz publico, que durante o mes de janeiro de 1934, foi o seguinte o movimento de sua secretaria:

Contratos — De Cruz Gouveia & C.º — Campina Grande — Capital social 10.000\$000. Socios solidarios, d. Isabel da Cunha Cruz Gouveia, com 10.000\$000, José da Cunha Cruz Gouveia, socio de industria. Ramo de negocio, Comissões, consignações e conta propria e o que mais convier. E'poca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato, Indeterminado. Não registrou a firma.

De M. Carvalho & C.º — João Pessoa — Capital social, 15.000\$000. Socios solidarios, d. Maria de Lourdes Carvalho, com 5.000\$000 e Lourival Gualberto, com 5.000\$000. Comissões, conta propria e exportação. E'poca do balanço semestral. Duração do contrato, Indeterminado. Não registrou a firma.

De J. Cavalcante & Filho — João Pessoa — Capital social, 15.000\$000. Socios solidarios: José Cavalcante de Souza, com 10.000\$000 e Cesar Serra, no Cavalcante, com 5.000\$000. Ramo de negocio, tecidos, muudezas e perfumarias. E'poca do balanço, 31 de dezembro. Duração do contrato, 10 anos. Registrou a firma.

De Demostenes Barbosa & C.º — Campina Grande — Capital social, 100.000\$000 (cem contos de reis). Socio solidario Demostenes de Souza Barbosa, com 100.000\$000 e socio de industria, Silvio da Mota Silveira. Ramo de negocio algodão e outros generos do pais. E'poca do balanço, 30 de junho. Duração do contrato, Indeterminado. Não registrou a firma.

De M. L. de Brito & C.º — João Pessoa — Capital social, 5.000\$000. Socios solidarios, d. Maria de Lourdes Bezerra de Brito, com 5.000\$000 e d. Maria Toscano Dantas, com 5.000\$000. Ramo de negocio: Exploração de es. cirturação mercantil por partidas dobradas, procuradoria em geral e mais negocios que interessar a firma. E'poca do balanço, 31 de dezembro. Duração do contrato, Indeterminado. Não registrou a firma.

De Toscano & C.º — João Pessoa — Capital social, 10.000\$000. Socio solidario, Edmar Toscano de Brito, com 10.000\$000 e de industria, Mario José Sorrentino. Ramo de negocio, Tecidos artefatos de tecidos, muudezas, perfumarias, etc. E'poca do balanço, 31 de dezembro. Duração do contrato, Indeterminado. Registrou a firma.

Autorização para comerciar — De Fausto Oloni da Cruz Gouveia — Belo Jardim, Estado de Pernambuco — Autorizou a sua filha d. Isabel Candida da Cunha Gouveia para ter a faculdade de comerciar na cidade de Campina Grande.

De José Pessoa de Brito — João Pessoa — Autorizou a sua filha d. Maria de Lourdes Bezerra de Brito para ter a faculdade de comerciar.

De José Boris Dantas — João Pessoa — Autorizou a sua mulher d. Maria Toscano Dantas para ter a faculdade de comerciar.

Do tenente Augusto Toscano de Brito — João Pessoa — Autorizou a seu filho Edmar Toscano para ter a faculdade de comerciar.

Registro de titulo de guarda-livros — De Maria do Carmo Creozola — João Pessoa — Registrou o seu duplicata de guarda-livros expedido pelo Curso Commercial do Colegio de N. Senhora das Neves, oficializado por decreto n.º 406, de 8 de agosto de 1933.

Abertura de filial — De J. Barros & Filho — João Pessoa — Abstram uma filial do seu ramo de negocio a rua Bom Jesus n. 203, na cidade de Recife, do Estado de Pernambuco.

Falencia — De Tarquinio de Carvalho Silva — Sapé — Foi decretada a sua falencia em 20.1.1934, por sen-

tença do exmo. juiz de direito da comarca de Mamanguape e nomeado sindicato o sr. João Batista Pereira de Paiva, comerciante domilliado em Sapé.

Constituição de Cooperativa de Crédito — Da Caixa Central de Crédito Agricola da Paraíba — João Pessoa — Arquivou os documentos exigidos por lei para o seu legal funcionamento.

Listas nominativas de sociedades cooperativas — Do Banco Central — João Pessoa — Arquivou as listas nominativas dos acionistas admitidos e existentes até o dia 31 de dezembro de 1933.

Da Caixa Rural de Guarabira — Guarabira — Arquivou as listas nominativas dos seus associados até o dia 23 de dezembro de 1933.

Petiçãoes	34
Ofícios recebidos	2
Ofícios expedidos	4
Letras rubricadas	17
Termos de abertura e encerramento	34
Folhas rubricadas	3.350
Certidões expedidas	3
Empenho extraido	1

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 1934. — **Romualdo Fonseca**, escriptorario.

TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

HOJE — Em soirée ás 7 e 8 1/2 — HOJE

James Cagney em

TUDO OU NADA!

Produção Warner First com Marian Nixon, Guy Kibee e Dickie Moore.

COMPLEMENTO — "O CRIME DO ESTUDO", série "MISTERIOS POLICIAIS"

Entradas 2\$200

AMANHÃ! O drama impressionante que irá arrebatrar todos os "fans"! — **WARNER BAXTER**, o ator de RUA 42, vivendo

6 HORAS DE VIDA!

Se você tivesse 6 horas de vida o que faria? Pensaria no passado, recordando um romance antigo? Viviria no presente, divertindo-se, esquecendo? Ou alhará para o futuro, procurando redimir a sua alma?

No elenco — **JOHN BOLES** — **MIRIAM JORDAN** — Produção FOX.

JA' — NO DIA 24 — O personagem estranho que irá dominar a cidade! "Conserve sempre o seu sorriso" para poder ver **EDDIE CANTOR**

O NOMEM DO OUTRO MUNDO
e a 1.ª Matinée — **CAMONDONGO MICKEY**

CINE - JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Soirée ás 7 1/2 — HOJE!

UNITED ARTISTS apresenta **BILLIE DOWE** a beleza classica da tela em

IDADE PARA AMAR!

Abrirá a sessão um gosado desenho do "COMONDONGO MICKEY"

Preços: — Adultos 18100 — Crianças 8800.

Aguardem!

RAUL ROULIEN E A QUEBRADA **JANETTE GAYNOR** EM **DELICIOSA**

FARMACÉUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDIDORES
Barão do Trembe, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)
— **JOÃO PESSOA**

ESCOLA UNDERWOOD
Ensino Primario
Curso de Comercio, Dattlografia, Taquigrafia e linguas
Métodos os mais modernos — Corpo docente de competência reconhecida. Fiscalisacão prévia pelo Governo federal.
Rua Barão da Passagem, 572.
João Pessoa — Paraíba.

SECÇÃO LIVRE

IMPRETERIVELMENTE. no dia 15 de fevereiro terminará a venda avulsa das mercadorias da firma falida João Sales & Cia. Avenida Beaupreire Rohan, n.º 186.

Aos meus amigos

Em estado de repouso de 30 dias nesta cidade, de Itabaiana, por prescrição medica a fim de refazer-me do acidente de automovel que me ia levando a vida dei-me encarregado de responder por meus expedientes profissionais o dr. Fernando Nobrega, meu antigo companheiro de escritorio, e por meus negocios particulares o meu empregado, socio e amigo Severino Pereira, ex-proprietario da "Casa Perna".
Itabaiana, 5 de fevereiro de 1934.
— Antonio de Sá.

CONVITE — A diretoria da "Escola Remington" convida os alunos que concluíram o curso de Dactilografia o ano passado para uma reunião na sede da mesma, ás 12 horas do proximo dia 18, a fim de se tratar de assunto que interessa a todos.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª Série
Joaquim Carlos da Cunha com 49 anos, casado, residente em Setraria.
Ananias da Costa Godinha, 25 anos, casado, residente em Souza.
D. Julia Nunes da Silva com 50 anos, viúva, residente á rua Dão Adauto 247 nesta capital.
Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Setraria.
Venancio de Figueiredo Nobrega, com trinta e tres anos de idade (33), residente á rua Manoel Deodato, 273, nesta capital, casado.
Thiureio Leite Mateos Rolim, 33 anos de idade, casado, residente em Souza.
Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Chamadas	1.ª série
609 com multa até 5 de dezembro	610 sem " " 30 " novembro
610 com " " 20 " dezembro	611 com " " 30 " dezembro
612 com " " 20 " janeiro	613 com " " 15 " jan. de 1934
614 com " " 5 " fev. de 1934	615 com " " 30 " jan. de 1934
616 com " " 20 " fev. de 1934	617 sem " " 15 " fev. de 1934
618 com " " 5 " mar. de 1934	619 com " " 20 de fevereiro
620 com " " 20 de março	621 sem " " 15 de março
622 com " " 5 de abril	623 com " " 30 de março
624 com " " 20 de abril	625 com " " 5 de maio
626 com " " 20 de maio	627 com " " 15 " maio
628 com " " 5 " junho	629 com " " 30 " maio

Quota anual
Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — João Candido Duarte, 1.º secretario.

Durval de Queiroz

Carreira

DENTISTA PRÁTICO LICENCIADO

Trabalhos perfeitos e garantidos pelos processos modernos. Extrações completas — te sem dor — 50000
Obturações a ouro — 200000
Obturações — 50000 e 100000
Chapas a valcanta — cada unidade — 160000
Chapas a acetite — cada unidade — 300000
Chapas a resolvin — cada unidade — 300000
Bridges — cada unidade — 300000
Dentes a pivots — 250000
Blocks a ouro — 250000
Limpeza de bocas — 200000
Coroas de ouro — 250000
RUA DIOGO VELHO, 691
João Pessoa

30:000\$000
E' barato!
Pela quantia acima vendese o restaurante "A Mascotte", á rua Duque de Caxias, 381, o mais antigo da capital, com otimas instalações, amplo e arejado.
Informações no mesmo.
Negocio urgente

*** O senhor precisa ser amigo de sua terra, e para ser amigo de sua terra é preciso ser amigo do "Radio Clube da Paraíba".
Para isto basta que o senhor assine sua proposta para nosso associado.
"Radio Clube da Paraíba" não lhe pede mais que isto.

INDICADOR MEDICO

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVICO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO
MOLESTIAS DAS CRIANÇAS
Consultas diarias das 16 ás 18 horas 4 Rua Barão do Triunfo, 474 — 1.º andar
Residência: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536
— JOÃO PESSOA

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DR. LAURO VANDERLEI

CIRURGIÃO DO HOSPITAL S. IZABEL — DA MATERNIDADE
Tratamento de hemorroidas sem operação
Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residência, 20

DR. JOSÁ MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA
CONSULTORIO — RUA DIREITA, 594
Qualquer tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta
RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSOA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL
PARTOS — MOLESTIAS DE SENHORAS
Consultorio e residencia: DUQUE DE CAXIAS, 461 — TELEFONE, 180

MARIANA COIMBRA



SETIMO DIA

Agradecimento e convite

Renato Coimbra e senhora (ausentes), Delmiro Coimbra e senhora, Arimá Coimbra, Raimundo Coimbra Vila Nova (ausente), Maria dos Anjos Coimbra Lins, Clara Coimbra Amaral e Isabel Coimbra, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que compareceram ao enterro de sua querida e inesquecivel mãe, irmã, sogra e cunhada — MARIANA COIMBRA — e também ás que por escrito ou pessoalmente, lhes apresentaram condolencias.
Ainda sob o dominio do mais intenso e profundo pesar, convidam todas as pessoas amigas para assistir á missa de 7.º dia que mandam celebrar na igreja da Misericordia ás 7 1/2 horas de segunda-feira, 19 do corrente.

Aos que comparecerem a esse ato de Religião e Fé Cristã, desde já se confessam sincera e verdadeiramente agradecidos.
Aos bons e generosos amigos drs. Ariovaldo Espinola da Silva e Newton Lacerda, que com tanta dedicacão e desvelo assistiram á querida extinta, a eterna gratidão da familia Coimbra.

Aos bons e generosos amigos drs. Ariovaldo Espinola da Silva e Newton Lacerda, que com tanta dedicacão e desvelo assistiram á querida extinta, a eterna gratidão da familia Coimbra.

FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — COMARCA DE GUARABIRA HABILITACÃO DE CREDITOS ATE O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1934

NOMES	Residencia	Importancia
1 Dietiker & C.ª	Recife	32.750000
2 Augusto Fernandes & C.ª	Recife	10.9315700
3 Frederico Maciel & Filhos	Recife	11.2985000
4 Dias Costa & C.ª	Recife	9.6728010
5 Almeida Maia & C.ª	Recife	8.2608620
6 B. Astora Irmão & C.ª	Recife	10.8975600
7 Alvares de Carvalho & C.ª Ltda.	Recife	7.1923000
8 Andrade Maia & C.ª	Recife	2.2385000
9 José Elísio dos Reis	Recife	3.1982000
10 Nicolau Russa Zarzar & C.ª	Recife	3.3125200
11 Perfumaria Lopes S.ª	Recife	2.3789000
12 J. Maia	Recife	2.7875000
13 J. Salustiano & C.ª	Recife	1.7039000
14 Leite Bastos & C.ª	Recife	1.6320000
15 Silva Rodrigues	Recife	8880000
16 Gonçalves Maitinho & C.ª	Recife	4675000
17 M. Souza Lima & C.ª	Recife	1365800
18 Cia. Souza Cruz	Recife	3450000
19 Candido C. Rabelo & Filhos	Recife	1390000
20 Casimiro Fernandes & C.ª	Recife	918000
21 S. A. White Martins	Recife	1.0005000
22 Eyrington & C.ª	Recife	1.1768800
23 Ataláa Jorge Freij	Recife	26.1545000
24 Matheis & C.ª	Rio de Janeiro	1.6320000
25 Pinheiro de Barros & C.ª Ltda.	Rio de Janeiro	10.0190000
26 Moreno Castro	Rio de Janeiro	1.0395000
27 Biondi & C.ª	Rio de Janeiro	3020000
28 Paulo Renaux & C.ª	Pará	3.8485500
29 Nicolau Conite & C.ª	Fortaleza	13.1108000
30 Amin Azy & Filhos	Fortaleza	2.5248000
31 Campelo & Irmão	Portugal	1.7534400
32 Constantino Ltda.	João Pessoa	8.1575540
33 Alves de Brito & C.ª	João Pessoa	7.7828250
34 Abdio Danias & C.ª	João Pessoa	4.8988600
35 Anglo Mexican Petroleum C.ª Ltda.	João Pessoa	5.1385000
36 Alvaro Jorge & C.ª	João Pessoa	4.5270000
37 C. Menezes & Filhos	João Pessoa	3.6018000
38 Vicente Costa Filho	João Pessoa	2.7489000
39 J. Ferreira da Silva & C.ª	João Pessoa	2.6978000
40 João Sales & C.ª	João Pessoa	7425000
41 Loureiro Barbosa & C.ª Ltda.	João Pessoa	2745000
42 A. C. de Lima Filho	João Pessoa	3880000
43 L. de Carvalho & C.ª	João Pessoa	3009000

DR. ALCIDES VASCONCELOS

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Completa e moderna Instalação de Electricidade Medica — Cura radical das HEMORRÓIDAS e VARIZES (veias dilatadas) sem operação e sem dor
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 14 E 20 — 1.º andar
Das 13 ás 18 horas diariamente

DR. A. RAPÔSO

PARTOS — TRATAMENTO MEDICÓ F CIRURGIÇO DAS MOLESTIAS DAS SENHORAS
Das 14 ás 16 horas. RUA BARÃO DO TRIUNFO, 490.
RESIDENCIA: — Av. Juarez Tavora, 1481.

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-assistente da Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspeccão de Higiene Infantil
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275
Esp. com a Joca da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 3228 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6.
— RECIFE

DR. TRAVASSOS SARINHO

EX-INTERNO DO PROF. BARRROS LIMA, DO RECIFE
CHIEFE DA CLINICA CIRURGIÇA E ORTOPÉDICA DO INSTITUTO DE PROTECCÃO E ASSISTENCIA A INFANCIA
CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS VIAS URINARIAS
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 14 E 20 — 1.º
Das 10 ás 12 horas diariamente
— JOÃO PESSOA — PARAIBA

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado de sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua sede á rua Arruda Camara, 12, nos dias 12, 14 e 15 de fevereiro, ás 15 horas.

DIA 12	
1.º premio	00680
2.º " "	21191
3.º " "	90061
4.º " "	09978
5.º " "	28476

DIA 14	
1.º premio	46590
2.º " "	95784
3.º " "	03121
4.º " "	24355
5.º " "	77234

DIA 15	
1.º premio	66381
2.º " "	91398
3.º " "	13878
4.º " "	19963
5.º " "	49309

João Pessoa, 15 de fevereiro de 1934.
Edgar Oliveira, fiscal de clubes.
Ascendino Nobrega & Cia, concessionarios.

44 Tito Silva & C.ª	"	2915200
45 Standard Oil C.ª Of Brasil	"	3583000
46 A. Bastos & C.ª	"	1408000
47 L. Carneiro & C.ª	"	1.6165000
48 Ferreira Amorim & C.ª	"	1333400
49 Eduardo Cunha	"	608000
50 J. J. Batista	"	3731100
51 Cristovam Silva	"	4.284250
52 Souza Campos & C.ª	Juiz de Fora (Minas Gerais)	1.5875500
53 F. Costa & Basaglia	S. Paulo	2.0285000
54 São Paulo Alpacarta Company	Guarabira	5.0005000
55 Jacob Rodrigues de Lucena	Natal	1.2505000
56 J. Oliveira & C.ª	João Pessoa	3.6905000
57 Cia. Comercio e Ind. Kronck	Guarabira	8.0005000
58 Francelino Brasileiro da Costa	Piripituba	4.031140
59 Severino Marreira da Silva	"	3.0195500
60 Miguel Joaquim de Freitas	"	1.4865000
61 Manoel de Araújo	"	1.0005000
62 Manoel Pereira	"	1.0005000
63 Francisco Teodulino	"	9005000
64 Sindofo Araruda	Guaraná	1.0005000
65 Lino Cavalcanti	Pacova	1.0005000
66 Felinto Paz de Araújo	Sertãozinho	3.8875200
67 José Pinheiro Borges, empregado	Piripituba	1.5195000
68 Francisco Xavier da Costa, empregado	"	1895300

Conforme; dou fé.
Guarabira, 1.º de fevereiro de 1934.
O escrivão da falencia,
Joel Batista da Fonseca.

PRÁTICA DA ENERGIA E DO OTIMISMO

(Copyright by Companhia Editora Nacional Exclusiva do Estado da Paraíba para "A União")

RIBEIRO COUTO

Ainda sou do mesmo em que se dizia em casa, como a se anunciar uma condenação à morte:

— Sabe quem está atacada "disto"? Fulaninha.

Nem se pronunciava a palavra "pulmão", com receio de que ela espalhasse microbios. Levava-se um dedo à altura do peito, para indicar a região de que a peste tomara conta.

— Não diga! Fulaninha, filha do dr. Cierano?

— Sim senhor! Está perdida. Vai para Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, para nós, que morávamos numa cidade quente do litoral, cercada de mangues e planícies úmidas, representava a altitude, o clima ideal. Demais, não tinha tantos dentes, como S. José dos Campos.

Imaginávamos S. José dos Campos de um modo absurdo, como uma antecâmara da morte. Mogi das Cruzes tinha a vantagem de ser pertinho de S. Paulo e de não dar na vista.

D. Fulaninha estava perdida. O médico da casa era um sujeito paquidêmico, sabendo tudo e não sabendo nada, rescaldo do sarapê. Uma vez que ele anunciava, confidencionalmente, que "o pulmão estava atacado", já se podia ir pensando em arranjar com a Câmara Municipal o carneiro perpetuo, e de saber o preço do marmosito, com um anjo de asfalto, com deus pedindo silêncio, dedo nos lábios.

A dificuldade mais triste do caso de Fulaninha (moça palida, efetivamente) estava no desmancho do noivado. O moço, campeão de futebol empregado num banco, não havia de querer casar com Fulaninha. Nem podia. Por outro lado, era preciso evitar que Fulaninha scabesse da mãe, lésia que a consumia.

Fulaninha, o doutor falou que o sangue de outro dia foi do estomago, pelo rompimento de uma veia. E' do estomago que vem a tosse. Por isso não tem apetite.

— Mas a tosse, mamãe?

— A tosse e proveniente da bronquite. Passa, vai ver. Há de passar.

O grande obstáculo em se era a aparência dos pratos e dos talheres. Fulaninha não devia desconfiar de nada. Então, faziam-se risquinhos imperceptíveis, com a ponta de um sacorrolho. Lavava-se aquilo com água quente e sabão, guardava-se fora do armário, não se podia a mão em cima sinão com precauções.

O quarto de Fulaninha continuava fechado. Um cheiro ex alicatraz pairava sempre. Alcatraz faz muito bem para bronquite.

Até que um dia, à força de muito teimar, convencia-se Fulaninha de que devia subir para Mogi das Cruzes.

Lá, Fulaninha começou a passar no jardim, todas as noites, a tomar homopatia forçada por um centro espírita e a disfarçar cada vez mais a palidez com um rougeur illusório.

Um belo dia, a noticiar:

— Sabe quem morreu em Mogi das Cruzes?

— Não.

— Fulaninha.

— E' verdade? Também se tinha, não havia remédio! Estava atacada "daquela"!

"Daqui" era o território fatal: a caixa do peito, do peito fragil em que haviam sido devorados, lentamente, com a complicitade do médico os pulmões-sinhos da mãe.

Para ela e para outras assim que as famílias cercavam de segredo e não tinham animo de colocar no caminho da resistência corajosa, à enfermidade, o poeta Afonso Schmidt escreveu um soneto admirável, intitulado "As palidas":

São muito brancas, muito delicadas. Moram numas vivendas tão singelas. Como a gente, sem saber, atenta nelas, Como que adivinhando namoradas.

Tempos depois, aprestos de partida. Vão para as serras, palidas, sem vida. O pranto, as faces maternais arraza.

E quando a gente volta à casa, um dia. Vê fechada a janela que sorria. E lê na porta: "Aluga-se esta casa".

Como a ciência caminhou depressa, nestes últimos vinte anos! O médico medroso e preguioso, que deixava definhando na cama com paliativos e paliativas enganosas, o doente "fraco do peito", e um tipo desaparecido. O que o substituiu, agora, é um sujeito otimista que vai logo dizendo à família:

— Isto é apenas uma caverna no ápice direito.

— Mas doutor, que coisa horrível! Minha filha está morta, nesse caso.

O sorriso do médico, como resposta a isso, parece dizer: "Morta o seu nariz".

Do lado do progresso da ciência médica, tanto na cirurgia como na terapêutica da tuberculose, com os diferentes tratamentos em voga (não é o caso de fazer-se aqui a sua lista), a branca, mais bonita que a via-lata, no céu de Nossa Senhora, temos os progressos da ética profissional. O clínico que esconde um caso de tuberculose, ou que o mascara de enfimismos amáveis, pode desistir do ofício. Vale menos que o charlatão. Este, pelo

menos, anuncia a cura da moléstia: o doente fica sabendo o que tem...

Nem ha hoje motivo para aquela atitude enclausurada do pacato medico da familia. O combate intelligente a tuberculose deve começar pelos precocentes, entre os quais o medo febricitista da moléstia. Foi por isso porque se trata de um manual de otimismo e de coragem — alem de ottima vulgarização científica — que traduzi para o português o livro do dr. Jacques Stéphan, "Guia do Tuberculoso e do Predisposto". Andei pelos Campos do Jordão, andei por outros climas de serra e poderia escrever muitos volumes sobre tipos de medos e doentes que conheci. Nada me foi tão chocante, sempre, como o cuidado que tinham muitas familias (com um enfermo na cadeira de repositivo) ao disfarçar as evidentes razões de haver procurado clima... Em compensação vi muito rapaz e muita moço encasar de frente o problema e dizer: "O que tenho é tuberculose. Logo, vou fazer tudo para curar-me".

Os doentes energicos — diz o mestre Sabourin — são os que se curam.

À prática efetiva de otimismo, da boa vontade, da esperança e da coragem é o primeiro passo para a cura da enfermidade teimosa. O remédio melhor é ser mais teimoso do que o dia.

Mas ha, tambem, entre os enfermos uma classe de gente para a qual nem ha medico, nem tratamento, nem clima. Para esses se deveria fundar um club — o "Club do Para que".

Acham que nada vale a pena, nada é bom, nada é útil. Tudo está perdido.

Gente assim, aliás, não faz falta nenhuma à humanidade, numa época em que a luta pela existencia é cada vez mais difficil e precisamos de inteligência até mesmo para andar pelas ruas sem sofrer atropelamentos...

"A ESQUADRILHA PERDIDA", com todo o seu cortejo de emoções, a partir de amanhã no Rio Branco.

ESTA COM CALOR? — PEÇA NORDMANDIA. A melhor laranjada do Brasil.

Alfandega de João Pessoa

O Inspetor da Alfandega desta capital, recebeu as seguintes ordens telegráficas da Diretoria Geral do Tesouro Nacional:

"Sr. Inspetor Alfandega — João Pessoa — N.º 155 T. Declaro-vos devidos efeitos acôrdo despacho sr. ministro de 29 janeiro ultimo e conformê solicitação do Ministério do Exterior, que segundo artigo 16 do Tratado de Comercio e Navegação entre o Brasil e Uruguai, publicado no "Diario Oficial" de 15 de janeiro ultimo é permitida a importação annual, livre de direitos de 2.000 toneladas de xarope uruguio transportado por navio de bandeira brasileira ou uruguia, com destino a portos do Brasil, de Pernambuco inclusive, para o Norte, e, ainda de 4.000 (quatro mil) toneladas de carne ovina (ovelha, cordeiros e capões), transportada em navios de qualquer bandeira para qualquer porto brasileiro".

N.º 157 T. Declaro devidos efeitos o expedido decreto n.º 23.828, de 3 de fevereiro corrente, do teor seguinte: "Artigo 1.º — Ficam compreendidas nas disposições do artigo 1.º do decreto n.º 23.542, de 4 de dezembro de 1933 as mercadorias embarcadas antes da vigencia do decreto n.º 23.481, de 23 de novembro anterior desde que navios que as conduziram tenham dado entrada qualquer porto da escala Brasil depois de 31 de dezembro ultimo e respectivos direitos sejam pagos impreterivelmente até o dia 20 do mês corrente. Paragrafo unico — Aos Importadores que já tiverem pago direitos mercadorias importadas nas condições deste decreto, fica assegurada a restituição da diferença do que já tenham pago a maior. Artigo 2.º — O presente decreto será transmitido telegraficamente aos Intervenores Federais, para a seu conhecimento e imediata execução, revogadas as disposições em contrario" — (As.) Bellens".

Aguias possantes tombadas do infimto. — "A ESQUADRILHA PERDIDA", o filme maximo da aviação, a partir de amanhã no Rio Branco.

NECROLOGIA

D. MARIANA COIMBRA — Succumbiu no dia 12 deste nesta capital, em sua residencia à rua Cardoso Vieira, a exma. sra. D. Mariana Coimbra, viúva do saudoso conterraneo sr. Joaquim Gomes Coimbra. A pranteada extinta faleceu aos 63 annos de idade, havendo deixado três filhos: dr. Delmiro Coimbra, clinico em Victoria, atualmente nesta cidade, sr. Renato Coimbra, do comercio do Rio de Janeiro, e senhorita Armã Coimbra, residente nesta capital. O feretro foi removido em carro de

TAXAS DE CAMBIO	
Taxas de cambio do dia 15 de fevereiro de 1934. Informações obtidas no Banco do Brasil:	
Londres (venda)	608000
Estados Unidos (venda)	185924
Londres (compra)	587800
Estados Unidos (compra)	118650
Italia	10509
Espanha	15620
Paris	5785
Portugal	3550
Hamburgo	45710
Holanda	89040
Suissa	35840
Bélgica	25780
Republica Argentina	35630
Mil réis ouro	17850

primeira classe, sendo acompanhado por numeroso sequito de amigos da familia enlutada.

Sobre o esquite foram apostas afóra inumeras outras de flores naturais, grimaldes com as seguintes inscrições: "A querida Mamãe eternas saudades de seus filhos"; "Muitas saudades de dois Anjos, Santa e Nenem"; "A Mariana Coimbra saudades de Siqueira e Anita"; e "A boa amiga e comadre, com muitas saudades de Rosa Barreto de Leiros".

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSOA" é um dever do qual nenhum paralbano deverá se eximir.

CARNAVAL DE 1934

BLOCO "FUM-MANCHU"

A fim de receber a Taça Rôdo que lhe foi adjudicada no concurso promovido por esta folha, viu até nos. sua redação o bloco "Fu-Manchu", precedido de sua orquestra e arrastando numerosos de seus admirado. res.

Efetuada a entrega daquele trofeu o referido conjunto carnavalesco empreendeu um passeio pelas ruas da cidade, acompanhado por consideravel massa popular.

Em sua sede, à rua Treze de Maio, realizou-se animada e concorridíssima recepção.

BLOCO "PIRATAS DE JAGUARIBE"

Poi o "Piratas de Jaguaribe" incontestavelmente, um dos blocos que mais concorreu para o brilhantismo do carnaval do corrente ano.

O seu magnifico conjunto musical constituído de 54 figuras, afóra 29 vozes femininas que ao mesmo se incorporaram, conquistou verdadeiro sucesso, pela maneira com que se conduziu.

O maestro Osvaldo Costa conseguiu efeitos magicos desses elementos.

Os dois bailes à fantasia e a maninha infantil promovidos em sua sede, tiveram uma concurrencia acima de toda expectativa, tendo decorrido num ambiente de espontanea alegria e de comunicativa cordialidade.

Esse bloco já se está aprestando para se exhibir na Mi. Carême, quando colherá, certamente, novos triunfos.

Para tratar desses e de outros assuntos de grande importancia haverá, no dia 18 do corrente, em sua sede social, à avenida Vera Cruz, n.º 40, uma sessão à qual, de certo, não faltará um só dos seus membros.

Beba ANTARTICA, a cerveja que agrada ao seu paladar.

BIBLIOGRAFIA

Revista Feminina: — Recebemos o n.º 236 do XXI ano, da brilhante publicação Revista Feminina, editada em S. Paulo.

O exemplar que temos à vista está nitidamente impresso inserindo abundante materia altamente interessante.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE: A menina Maria Lucia, filha do nosso amigo dr. Julio Rique Filho, digno 1.º promotor publico da comarca da capital.

— A menina Eunice, filha do sr. Platão Pinto, proprietario em Bananeiras.

— O sr. Porfirio Pinto Ribeiro, funcionario da Imprensa Oficial.

— O sr. Aluizio Navarro, funcionario do Banco do Estado da Paraíba.

— A menina Ivone, filha do sr. Jaime Cabral, residente em Areia. — O menino José, filho do tenente Severino Dias Novo, da Força Publica do Estado. — A senhorita Maria José Cavalcante, filha do sr. Manoel Cavalcante de Barros, fazendeiro em Itambé. — O menino Francisco, filho do sr. José Cesinio de Albuquerque, inferior

A CULTURA DO ALGODÃO NO NORDÊSTE

ALGUMAS INFORMAÇÕES INTERESSANTES

Comunicamos na Sociedade dos Amigos de Alberto Torres:

O dr. Oscar Piquet enviou ao Congresso do Nordeste interessante comunicado sobre a cultura do algodão no Nordeste.

Enviado como do ministro ao Ministério da Agricultura e o seguinte o parecer que sobre aquele trabalho deu a Diretoria de Plantas Testes:

Informando o trabalho do sr. Oscar Piquet, sobre o algodão no nordeste, apresentado ao Congresso promovido pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, cumprimos dizer o seguinte:

As sugestões do sr. Piquet, focalizam em linhas gerais, varios pontos fracos do problema algodoeiro no Brasil, e descrevem o receio dos governos todos o apuro possivel.

Toda e qualquer ação oficial, no sentido de procurar resolver o nosso problema algodoeiro, será inatamente improficua se não forem atacadas, em conjunto, todas as suas faces. Tem sido por isso nos em um grande parte, a razão do pequeno progresso até aqui conseguido nesse sentido.

As sementes selecionadas nas Estações Experimentaes, em mistura constante com outras de menor pureza, perdem depressa as suas qualidades nobres formando o tanto, quando todos os annos, dos mesmos trabalhos.

A verbas escassas do antigo Serviço de Algodão e a sua distribuição sempre atrasada por intromissões impeditivas da burocracia nunca permitiram a ação mais directa e eficaz dos agricultores para melhorar a cultura e defendê-la contra os ataques das pragas, a fazer a colheita com mais cuidado e finalmente preparar o produto de acôrdo com as exigências dos mercados.

Em geral, falha o recurso, o pequeno plantador de algodão no nordeste depende inteiramente de seu fornecedor, pequeno negociante do interior, que em muitos casos é o primeiro a dificultar a aproximação dos tecidos, no preço constante de serem os seus preços reduzidos pelo acôrdo de mais algum imposto. Assim o algodão continua a ser mal cultivado, pesantemente colhido e beneficiado.

A classificação oficial obrigatória, estimulando alguns e castigando outros, vem mostrando com proveito todos os defectos, todos os pontos de melhoria, o que poderá fazer chegar até o responsável qualquer depreciação do produto.

A classificação, que o sr. Oscar Piquet já anda iniciando, por contatada com a separação das qualidades, no plantio, colheita e beneficiamento, nunca poderá por si só melhorar a qualidade do algodão. A simplicidade da ação do produto o seu valor comercial, de acôrdo com a sua

qualidade e pretaria, podendo ser efetuada durante a colheita, antes do descaroçamento, no enfardamento e até na fabrica de tecidos, o que naturalmente exigirá maior numero de classificadores. Basta dizer que seria a exportação tem sido indifferente aos serviços de mais de 150 funcionarios.

A instalação no nordeste de Uzinas Centrais de beneficiamento, em substituição ás pequenas descaroçadoras, seria o meio mais rapido e eficaz para a obtenção de resultados completos nesse sentido.

As uzinas fazem um beneficiamento mais perfeito e economicamente dando portanto mais alto valor ao produto e maior remuneração aos agricultores. Ponto de concentração obrigatório de toda a produção de determinadas zonas, mais facil seria a classificação e o controle oficial da cultura, da distribuição de sementes selecionadas e devidamente expurgadas. Mais facil e seguro seria o financiamento e mais acertadas as estatísticas.

Cumpre-nos ainda acrescentar que a Diretoria de Plantas Testes que succedeu ao antigo Serviço de Algodão, em sua organização atual, cogita resolver alguns dos pontos focalizados pelo sr. Oscar Piquet.

É assim que estão devidamente aproveitadas as análises e estudos feitos nas Estações Experimentaes em varios Estados algodoeiros onde será estudada tudo quanto fôr respectivo ao algodão. Em breve estarão delimitadas em todos os Estados as zonas de cultura para cada variedade e o fornecimento de sementes selecionadas, mais expurgadas, mais ataladas e assim o grande mal provocado pela mistura de variedades, nas plantações e descaroçadoras.

O Decreto n.º 22.929, de 12 de julho de 1934, torna obrigatória a classificação oficial em todo o país, incluindo o algodão em caroço e de consumo e negócios internos, aguardando-se somente a aprovação do novo orçamento para a sua execução integral. Em estudo se encontra ainda um outro decreto regulando o funcionamento dos descaroçadores, incluindo a instalação de grandes uzinas centrais e cooperativas de beneficiamento.

Quanto ao financiamento da lavoura e legislação sobre os direitos e obrigações entre proprietários e colono, o que escapam ás atribuições desta Diretoria, são outros pontos que deverão merecer a maxima atenção deste Ministério por intermedio de seus serviços especializados.

Ficam assim aproveitadas as sugestões apresentadas pelo sr. Oscar Piquet que estão em perfeita concordância com a orientação seguida por esta Diretoria, que de ha muito as incluiu em seu programa.

dr. Machado; bibliotecario, acadêmico Helio Lemos Lopes.

COMISSOES — Admissão de socios — dr. Nelson de Sousa Oliveira, dr. Gilberto Valente e Jaime Balleiro.

Jurados e excozes — Dr. Rocio Gordiano de Faria, dr. Alberto Pereira Fraga e dr. Pedro Augusto de Melo.

Redação da Revista e Estuados — Dr. Bernardino José de Sousa, dr. Francisco da Conceição Menezes, dr. Francisco Hermades de Sant'Ana, dr. Decalido Dias de Moraes e dr. Luiz Viana Filho.

Geografia — Dr. Arnaldo Pimenta da Cunha, Manuel Pimenta da Silva e dr. Innocencio Marques de Góis Calmon.

Historia — Dr. Arquimedes Pereira Guimarães, dr. Francisco Magalhães Neto e dr. Aluizio de Carvalho Filho.

Mensagens e Letes — Dr. Afonso de Castro, Rubião de Castro, Paulo Pedreira de Cerqueira e dr. Joaquim Inacio Tosta Filho.

Ministerios e Autogralos — Dr. Carlos Chacico, dr. Nestor Duarte Guimarães e dr. Jaime Junqueira Aires.

O maior drama dos ares! "A ESQUADRILHA PERDIDA" — que o Rio Branco começará a exhibir a partir de amanhã.

VIDA RELIGIOSA

Admissão do Bom Jesus dos Passos — Hoje, ás 19 horas devem se reunir na residencia do sr. Mineiro Cruz, à avenida Getúlio Vargas, os irmãos do Bom Jesus dos Passos, a fim de certarem medidas atinentes à proscrição da mesma a cargo da referida irmandade.

O Provedor da irmandade, pede o comparecimento de todos irmãos.

Sociedade de São Vicente de Paulo — O Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, nesta cidade, por nosso intermedio, convoca a todos os confrades, presidentes e demais membros das 17 Conterreitas Vicentinas existentes nesta capital, para, devidamente preparados, comparecerem, ás 6 horas da manhã do proximo domingo, 18 deste mês, à Igreja de Nossa Senhora do Carmo, a fim de assistirem à missa e tomarem parte na Comunhão Geral e reunio em Assembléa Geral, que ali se realizará, em comemoração aos annos da Sociedade Vicentina, conforme prescreve o Regulamento Social em seu artigo 88.º.

As prezas aereas mais fantásticas... em "A ESQUADRILHA PERDIDA", nos dias 17, 18 e 19 no Rio Branco.

TELEGRAMAS RETIDOS

Ilha na Repartição Geral dos Telegrafos telegramas retidos para: Varamã, Trindade, Oeiras, Oeiras, Alfandega, Guavio, Izabel Barbosa avenida D. Adalberto, 84.

HEMORROIDAS

CURA RADICAL SEM OPERAÇÃO E SEM DOR

Dr. Alcides Vasconcelos

MEDICO ESPECIALISTA

Praça Antenor Navarro, 14-20

1.º andar

JOÃO PESSOA

ASSOCIAÇÕES

Instituto Historico e Geografico da Baía — 130 dr. Bernardino José de Sousa, secretario perpetuo do Instituto Historico e Geografico da Baía, recebemos comunicação de que em sessão de assembléa geral, verificada no dia 27 de janeiro do corrente ano, foram eleitas a diretoria e as comissões permanentes para o biénio 1934-1935.

DIRETORIA — Presidente, dr. Teodoro Sampaio; 1.º vice-presidente, dr. Joaquim dos Reis Magalhães; 2.º vice-presidente, cel. Manoel Duarte de Oliveira; 3.º vice-presidente, dr. Epaminondas Torres; 2.º secretario, dr. Francisco da Conceição Menezes; orador, dr. José Vanderlei Araujo Pinho; tesoureiro, dr. Augusto Alexan-

PEQUENOS ANÚNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", "Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de \$500 a inserção.

bosa e Arrur Ferreira Lima. For com vista as partes e depois ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Anulação de casamento n.º 12, da comarca de Araruama, entre Paulo João Alfredo de Miranda Henriques (como autor) e d. Luzia Guedes da Silva (como re.).

O des. Presidente mandou que voltassem os presentes autos ao arquiv. do Tribunal, por não ter applicação o decreto n.º 23, de 30 de outubro de 1933.

Idem n.º 1, da comarca de Curitiba, Entre partes: d. Maria José Castanheira (como re.) e do Pessôa de Oliveira (como autor). O des. Presidente mandou que se remeta carta de sentença ao dr. juiz de direito do município de Curitiba, e se remetesse ao S. Tribunal Federal.

PARCERIAS

Petição de habere-cópia n.º 7, da comarca de João Pessoa. Impetrante os irmãos Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, Antonio Carneiro da Cunha Nobrega e Francisco da Nobrega Espinola, em favor do paciente, José Severino Pereira, vulgo "José Cabore".

Agravo de petição criminal ex-officio, n.º 10, da comarca de Mamanguape. Agravante o dr. juiz de direito.

Embargos ao accordo nos autos de applicação civil n.º 1, do termo de S. Rita, da comarca de Patos. Embargante Manoel Faustino da Costa; embargados Felipe Sampaio e sua mulher.

Idem n.º 12, do termo de Santa Rita, da comarca de São Paulo. Embargante José Teodoro Pereira Gomes e sua mulher; embargados d. Antonio Bezerra de Oliveira. O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os respectivos autos em causa com os pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Agravo de petição criminal ex-officio, n.º 88, da comarca de Pílar. Relator des. Souto Maior. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.º 122, do termo de Antares. Relator des. comarca de Souza. Relator des. M. Azevedo. Apelante o sr. Raimundo Gomes de Albuquerque, vulgo "Raimundo Dionísio Batista", apelada a justiça publica.

Apelação criminal n.º 100, do termo de Pílar, da comarca de Itabajara. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante a justiça publica; apelado o sr. Manoel Francisco de Sousa, vulgo "Manoel Candeira".

Idem n.º 194, da comarca de Souza. R. Lata de Souza. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado o sr. Marinho da Silva e Maria Ana da Silva.

Idem n.º 196, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado o sr. Manoel Belandino Filho.

Apelação criminal n.º 27, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante Manoel Joaquim de Carvalho e sua mulher; apelado dr. Pedro Tavares de Melo Cavalcanti. Luz meca para os respectivos julgamentos.

JULGAMENTOS

Petição de habere-cópia n.º 7, da comarca de João Pessoa. Impetrantes os irmãos Fernando de Cunha Nobrega, Apolônio da Cunha Nobrega e Francisco Nobrega Espinola, em favor do paciente, José Severino Pereira, vulgo "José Cabore". Negativa o habere-cópia, por unanimidade de votos.

Agravo de petição criminal ex-officio, n.º 55, da comarca de A. do Monteiro. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.º 68, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz municipal em exercício.

Idem n.º 63, da comarca de Patos. Relator des. Floreado da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.º 84, da comarca de Mamanguape. Relator o mesmo desembargador. Agravante o dr. juiz de direito. Recurso provido, por unanimidade de votos, para confirmar os respectivos despachos agravados.

Apelação criminal n.º 128, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante a justiça publica; apelado o sr. João Alves.

Preliminarmente, anulou-se o julgamento para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 127, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessoa. Relator des. M. Azevedo. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para continuar a sentença apelada.

Idem n.º 125, da comarca de Mamanguape. Relator des. Souto Maior. Apelante a Promotoria Publica; apelado o sr. João Rodrigues. Negativa o pronunciamento, por unanimidade de votos, para continuar a sentença apelada.

Idem n.º 124, da comarca de Mamanguape. Relator des. Souto Maior. Apelante a Promotoria Publica; apelado o sr. João Rodrigues. Negativa o pronunciamento, por unanimidade de votos, para continuar a sentença apelada.

Idem n.º 123, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 122, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 121, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 120, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 119, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 118, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 117, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 116, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 115, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 114, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 113, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 112, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 111, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 110, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 109, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 108, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 107, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 106, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 105, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 104, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 103, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 102, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 101, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 100, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 99, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 98, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 97, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 96, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 95, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 94, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 93, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 92, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 91, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 90, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 89, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 88, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 87, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 86, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 85, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 84, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 83, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 82, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 81, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 80, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 79, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 78, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 77, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 76, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 75, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 74, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 73, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 72, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 71, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 70, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Mulatinho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

ALUGA-SE um bom instalado e espaço apartamento no centro comercial, proprio para consultorio medico, dentario ou escritorio comercial. Tratar-se na rua Maciel Pinheiro, 56

ALUGA-SE uma casa a rua Itaipu Joaze, a tratar na rua Epitacio Pessoa, 262.

CAO ACHADO — Pedese ao dono dum cão felpudo perdido no 2.º dia de novembro para procura-lo no Instituto Commercial "João Pessoa", a rua Duque de Caxias, 339.

COFRE — Vendese um com poucos meses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 393.

PEDE-SE a pessoa que encontrou um anzolinho de criança, com um bilhete, perdido no bairro de S. do Bonfim, entre a casa n.º 550 da rua Duque de Caxias e a praça Vial de Negreiros (ponto de 100 reis), o obsequio de entregar na referida casa, que será gratificada. 72934.

Mamanguape. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante a justiça publica; apelado José Lourenço da Silva, vulgo "José Narciso".

Idem n.º 18, da comarca de S. João. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante a justiça publica; apelado o sr. Severino Lima, vulgo "Yoyo".

Idem n.º 21, do termo de Solidão, da comarca de C. Grande. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante a justiça publica; apelado o sr. Antonio Sebastião.

Idem n.º 15, da comarca de A. Grande. Relator des. M. Azevedo. Apelantes os reus José Francisco de Souza, Alino Gomes da Silva, Joaquim Moraes da Silva, Augusto Secundino da Silva, Francisco Soares Pereira e outros; apelada a justiça publica.

Apelação civil "ex-officio" n.º 6, da comarca de João Pessoa. Relator des. Manoel Azevedo. Apelante o dr. promotor publico como assistente judicial de Rosa Bezerra do Nascimento e filhos; apelado o Estado da Paraíba.

Apelação civil n.º 8, da comarca de C. Grande. Relator des. Floreado da Silveira. Apelantes Raimundo Viana de Macedo, Manoel de Oliveira e outros; apelados Antonio de Maria Moreira de Melo e outros; apelados os mesmos.

Apelação civil (desquite amigavel) n.º 7, da comarca de João Pessoa. Relator des. Souto Maior. Apelante o sr. Nicolau da Costa e sua mulher d. Lidia Pinheiro da Costa.

Anulação de casamento n.º 5, da comarca de C. Rocha. Relator des. Paulo Hipácio. Entre partes o Ana Polak, como autora e Severino Cesar de Oliveira, como réu. Negativa o habere-cópia, por unanimidade de votos.

Idem n.º 1, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Paulo Hipácio. Entre partes: Esmendes Adelgido Leite, como autor e Maria José Barreto, como réu. Negativa o habere-cópia, com vista ao exmo. sr. dr. promotor geral do Estado.

Apelação criminal n.º 19, da comarca de A. Grande. Relator des. M. Azevedo. Apelante Manoel Rodrigues de Macedo Filho; apelada a justiça publica.

Idem n.º 14, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante o sr. João Daniel Ferreira; apelada a justiça publica. Foram os respectivos autos com vista aos apelantes e depois ao exmo. sr. dr. promotor geral do Estado.

Idem n.º 22, da comarca de Pombal. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante a justiça publica; apelada Maria Amélia do Rosario.

Idem n.º 18, da comarca de Primavera. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado o sr. Severino Pereira da Silva.

Idem n.º 20, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado Gasparino Felipe. Foram os respectivos autos com vista aos apelados e depois ao exmo. sr. dr. promotor geral do Estado.

Apelação civil n.º 9, da comarca de João Pessoa. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante Isaura Pimenta de Fátima; apelado Francisco Guimarães e sua mulher. Foi com vista as partes e depois ao exmo. sr. dr. promotor geral do Estado.

Nulidade de casamento n.º 18, da comarca da capital. Entre partes: dr. Carlos Dias Fernandes (como autor) e d. Ester Gonçalves Mamede (como re.). O des. Presidente de accordo com o des. Idem n.º 23, de 30 de outubro de 1933, mandou que fosse extraída a carta de sentença para o juiz da 5.ª Pretoria do Cível do Rio de Janeiro.

Advocacia n.º 6, da comarca de C. Grande. Relator Antonio Honório, por seu assistente judicial dr. Raimundo de Gouveia Nobrega. O des. presidente deu o seguinte despacho: — Arquite-se.

Pareceres. Agravo de petição criminal n.º 4, da comarca de João Pessoa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

VENDE-SE uma casa á rua Indio Piragibe, n.º 559, com excelentes acomodações, ponto para negocio, terreno proprio, a tratar na mesma.

VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessoa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgoto, quintal grande com fruteiras escolhidas. A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDE-SE UM ENGENHO — Vendese uma estufa proxima da zona do Brejo, municipio de Serraria, com engenho fabricando rapadura e aguardente. Maquinário e pertences novos. Promissora satura fundada para 1934. Muitas fontes de agua potavel. Boa casa de residencia, casa de

Idem n.º 92 "ex-officio" da comarca de João Pessoa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Apelação criminal n.º 142, da comarca de Patos. Apelante o dr. Manoel Pereira da Costa, vulgo "Manoel". O dr. promotor geral do Estado apresentou os respectivos autos em causa com os pareceres.

Designação de dia — Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 71, da comarca de Pílar. Relator des. Floreado da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 90 da comarca de Mamanguape. Relator des. P. Hipácio. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.º 62, da comarca de Souza. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado o sr. Sabino Alves da Silva.

Idem n.º 125, da comarca de C. Grande. Relator des. M. Azevedo. Apelante a justiça publica; apelado Manoel Azevedo.

Idem n.º 131, da comarca de Souza. Relator des. Floreado da Silveira. Apelante a justiça publica; apelado João Alves de Aquino.

Idem n.º 82, da comarca de Areia. Relator des. Souto Maior. Apelante o sr. Manoel de Souza, vulgo "Manoel". Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Agravo de instrumento n.º 28, da comarca de Areia. Relator des. Souto Maior. Agravante Pedro da Cunha Lima; agravado o dr. juiz de direito.

Embargos ao accordo nos autos de applicação civil n.º 65, da comarca de João Pessoa. Relator des. Floreado da Silveira. Embargantes Celestina Marius Malzac e sua mulher; apelados Manoel Oliveira Carneiro da Cunha e suas tréfas.

Em causa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Agravo de petição criminal em "habere-cópia" n.º 50, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de direito; agravado José Inácio Queiroz.

Idem n.º 66, da comarca de Mamanguape. Relator o mesmo des. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Manoel Castano Pereira e outros.

Idem n.º 81, da comarca de Campina Grande. Relator o mesmo des. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Antonio Luiz de Souza Lima e Francisco da Silva. Negativa o pronunciamento, para continuar os respectivos despachos agravados.

Apelação criminal n.º 114, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Manoel Azevedo. Apelante o sr. promotor publico e o sr. Elias Ferrnino; apelados os reus Antonio de Souza e Manoel Ferrnino. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, para mandar o reu a novo juiz e o sr. promotor publico; apelado o sr. Manoel Ferrnino.

Idem n.º 130, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado o sr. Manoel Belandino Filho. Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o reu a novo juiz.

Idem n.º 100, do termo de Pílar, da comarca de Itabajara. Relator Des. Floreado da Silveira. Apelante a justiça publica; apelado o sr. Manoel Francisco de Souza, vulgo "Manoel Candeira".

Preliminarmente, anulou-se o julgamento contra o voto do Relator e do Des. Paulo Hipácio, para lavar o accordo.

Apelação criminal n.º 122, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Relator des. M. Azevedo. Apelante o sr. Raimundo Gomes de Albuquerque, vulgo Raimundo Dionísio Batista; apelada a justiça publica. Negativa o pronunciamento, para confirmar a sentença apelada, contra

lhosos com avião de fazer farinha, cereais, bastante lenha, fruteiras, e outros benefícios. Negocio de ocasião. Para melhores informações, logo o endereço dentista dr. Arnaldo Lima Diniz, na vila de Serraria ou na cidade de Guarahira.

VENDE-SE</

Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

Pelo Circulo Esoterico da Comunhao de Pensamento

Munido dos mais altos elementos de forcas occultas em acão dos seus trabalhos, com sucesso e realidade nas causas que lhe forem confiadas resolvendo as mil maravilhas a bem do cliente



te conforme seu interesse, não conhece o impossivel para quebra qual, quer corrente de embaraço fisico, moral ou pecuniario, casamentos embaraçados, desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo concluir a doce harmonia, influencia astral para conquistar alta frequencia em vossos negocios ou casa comercial, ficando livre de falencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem otende-los e tornando-os amigos; facilitando protecção ou bom emprego; curando doenças desprezadas que seja desconhecido o seu caracter, mesmo vindo de forcas extranhas. Felicidade para as viagens, evitando acidente e obtendo o fim desejado; estimulando a forca de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia, evitando catastrophe e situação precaria na qual vos achéis. Não percais tempo, venhais hoje mesmo quebrar as lortas correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes, chegas a ser vitima do ostracismo, venho vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos. Recordis aos trabalhos de occultismo do professor Alberique, que se acha a disposicao de todos que se apresentarem.

Consultas 10\$000.
Penhorado, agradece gentilmente a vossa presença a sua humilde sala de consultas.
Das 8 do dia às 8 da noite,
Rua Sa André, 368.

POINT-A-JOUR, COSTURAS E BORDADOS. — Avenida General Osorio, 201.

Instituto "5 de Agosto"

Dirigido pela prof. Naide R. Martins Ribeiro, prepara alunos para o Liceo, Escola Normal, Academia de Comercio e Colegios Militares, incluindo o ensino de inglês e francez. Preços módicos.
Matriculas na sede da Sociedade Mecanica, das 11 às 16 horas, ou na residencia da prof., Avenida Epitacio Pessoa, 568. Também Abertura: 15 de fevereiro. Aceita alunos primarios Mensalidade 15\$000

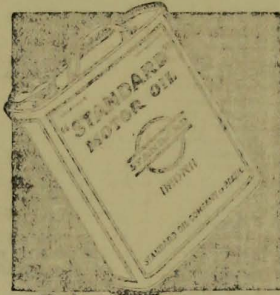
OFICINA AMERICANA OF TY-PEWRITER — EDGAR MARTINS
—Encarrega-se de concertos, limpeza geral, reformas e reparos em maquinas de escrever, calcular, registradora, cofre, arquivo de aço, vitrola, aparelho cirurgico e maquina de costura. Dispõe de grande "stock" de materiais.
Se durante 15 dias vossas maquinas ou aparelhos manifestar algum defeito motivado pelo meu serviço reforma-las-ei sem remuneração alguma.
Rua da Uniao, 7, ao lado dos Correios e Telegrafos — João Pessoa

Bel. Lauro de M. Lemos
ADVOGADO

AREIA — Est. da Paraíba

Quer vestir bem?
Procure a Secção de Alfaiataria da "Casa das Meias". Preços baratissimos a praso ou á vista. Avenida B. Rohan, 144.

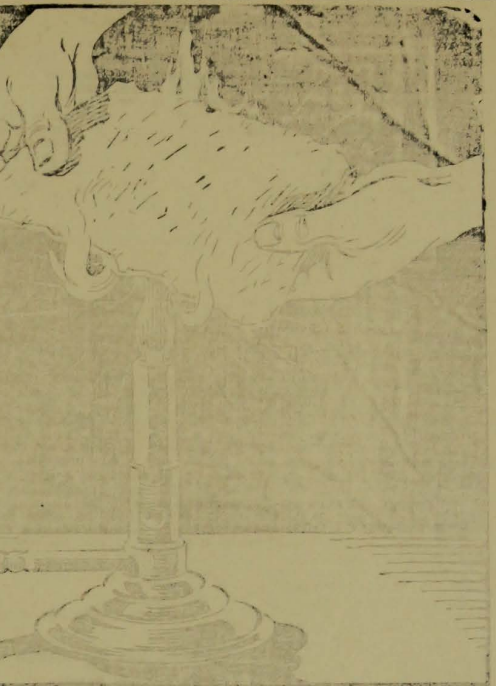
Resiste ao calor como o asbestos



É por isso que "STANDARD" MOTOR OIL oferece uma protecção tão segura ao vosso motor

Muitos automoveis têm sido inutilizados antes do tempo e isto porque ha oleos que se decompõem e cedem quando o motor esfria, mesmo em funcionamento normal.

Lembrac-vos que os oleos não são iguaes. Nem podem ser. Vede a differença no preço. Não é possivel que um oleo "barato" possua as mesmas qualidades vigorosas de um oleo bom. Mas o motor exige a protecção de um lubrificante que resista ao calor.



Tereis de usar um oleo bom, ou pagar as consequencias.

É muito mais barato, no final de contas, empregar "Standard" Motor Oil. Não vos deixeis illudir pelo preço. O custo verdadeiro e honesto, acha-se no resultado que o oleo produz para o vosso carro. "Standard" Motor Oil reduz as despesas de custodio. Comparac isto com os danos que os oleos inferiores causam ao motor do vosso carro e escolhei depois.

Use a Gasolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil

"STANDARD" MOTOR OIL

ALIANÇA DA BAÍA CAPITALIZAÇÃO S. A.

A Alianca da Baía Capitalização S. A., Companhia Brasileira para incentivar a economia, apresentando-se sob o patrocínio da Companhia "Alianca da Baía", sua grande acionista, a maior e mais importante Companhia de Seguros do Brasil, cumprimenta e saúda o publico de João Pessoa, e avisa o inicio de suas operações neste Estado no proximo dia 1.º de Fevereiro de 1934.

Praca 15 de Novembro, 115
CANDIDO MARINHO FALCÃO

ADVOGADOS

BEL. JOSÉ INÁCIO
RUA JOÃO PESSOA N.º 41

AREIA — Paraíba do Norte

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO
CAMPINA GRANDE — PARAIBA

DR. GENEBALDO AVELAR

CIRURGIÃO DENTISTA
EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE CLINICA PELOS PROCESSOS MAIS APERFEIÇADOS
Consultorio e residencia — Av. Beaurepaire Rohan, 180



FLIT dá MORTE CERTA e RAPIDA aos PERCEVEJOS

Acha-se á venda o estojo combinação:
Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5\$000

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Reproduzido no Estado de Paraíba para "A União")

ARNER MOURAO

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

Quando o admirável e vigoroso Verão... Quando o admirável e vigoroso Verão...

misteriosa força brilhante viesse dos chocalhos lufosos de instante a instante...

Yayá me deixa subir nessa ladreira... E eu sou do grupo...

E não pego na chadeira!... Já me deixa subir nessa ladreira...

Eram, assim, os aspectos de velho carnavalesco... Eram, assim, os aspectos de velho carnavalesco...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

ANUARIO DAS SENHORAS... Na Livraria Popular...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 4.693.900 Saldo do dia 16 642.330

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 3.232.330 Saldo que passa para o mês de fevereiro 1.503.950

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 4.074.100 Saldo do mês anterior 5.088.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 10.563.800 Saldo do mês anterior 10.563.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 4.693.900 Saldo do dia 16 642.330

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 3.232.330 Saldo que passa para o mês de fevereiro 1.503.950

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 4.074.100 Saldo do mês anterior 5.088.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 10.563.800 Saldo do mês anterior 10.563.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 4.693.900 Saldo do dia 16 642.330

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 3.232.330 Saldo que passa para o mês de fevereiro 1.503.950

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 4.074.100 Saldo do mês anterior 5.088.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ

Table with columns: Item, Value. Includes Licenças, Imposto de feira, Imposto predial, etc.

Soma da receita 10.563.800 Saldo do mês anterior 10.563.800

JURISPRUDENCIA

Processo nº 2.º - Natureza do processo - O juiz eleitoral da 8ª zona...

O Dr. Ovidio da Costa Gouveia requer o pagamento do subsídio a que se julga com direito...

O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento do pedido por falta de competência...

Saldo das sessões do Tribunal Regional em 14 de fevereiro de 1934. (Ass.) Paulo Hipólito da Silva, presidente.

Saldo das sessões do Tribunal Regional em 14 de fevereiro de 1934. (Ass.) Paulo Hipólito da Silva, presidente.

Saldo das sessões do Tribunal Regional em 14 de fevereiro de 1934. (Ass.) Paulo Hipólito da Silva, presidente.

Saldo das sessões do Tribunal Regional em 14 de fevereiro de 1934. (Ass.) Paulo Hipólito da Silva, presidente.

Saldo das sessões do Tribunal Regional em 14 de fevereiro de 1934. (Ass.) Paulo Hipólito da Silva, presidente.

SOUZA CAMPOS, grande Importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

Repartições federais INSTITUTO DE METEOROLOGIA Serviço Federal. Resumo do boletim de Meteorologia Agrícola...

Centro - Salvo em Goiás e Mato Grosso, onde o tempo foi quente e pouco chuvoso...

Centro - Salvo em Goiás e Mato Grosso, onde o tempo foi quente e pouco chuvoso...

Centro - Salvo em Goiás e Mato Grosso, onde o tempo foi quente e pouco chuvoso...

Centro - Salvo em Goiás e Mato Grosso, onde o tempo foi quente e pouco chuvoso...

Centro - Salvo em Goiás e Mato Grosso, onde o tempo foi quente e pouco chuvoso...

Centro - Salvo em Goiás e Mato Grosso, onde o tempo foi quente e pouco chuvoso...

Centro - Salvo em Goiás e Mato Grosso, onde o tempo foi quente e pouco chuvoso...

Centro - Salvo em Goiás e Mato Grosso, onde o tempo foi quente e pouco chuvoso...